

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 16ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.2 – 108ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Plenário
  - 3.2 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.432

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Tanque de Pedra, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Tanque de Pedra, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.433

Declara de utilidade pública a Associação da Rádio Comunitária Dimensão – Arcod –, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Rádio Comunitária Dimensão – Arcod –, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.434**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Comunidade de Boa Vista – Ascoafabov –, com sede no Município de São João da Ponte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Comunidade de Boa Vista – Ascoafabov –, com sede no Município de São João da Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.435**

Declara de utilidade pública a Associação de Árbitros Independentes de Juiz de Fora e Regiões, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Árbitros Independentes de Juiz de Fora e Regiões, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.436**

Declara de utilidade pública a Associação Monte-Alegrense de Ciclismo – Clube Pedalmonete, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Monte-Alegrense de Ciclismo – Clube Pedalmonete, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

## ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/11/2019

### Presidência dos Deputados Agostinho Patrus, Antonio Carlos Arantes e Alencar da Silveira Jr.

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem – Registro de Presença – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Cristiano Silveira; aprovação – Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – Questões de Ordem – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 515/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.205/2019; discurso do deputado Ulysses Gomes; Suspensão e Reabertura da Reunião; discurso do deputado Ulysses Gomes; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.009/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 689/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.994/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.611/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.035/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.076/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.374/2018; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 141/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 236/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 966/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.140/2019; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.204/2019; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.014/2019; discursos dos deputados Doorgal Andrada e Bartô – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocél – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Gláycion Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília

Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### **Abertura**

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 10h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

– O deputado Mauro Tramonte, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Gil Pereira – Sr. Presidente Carlos Arantes, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, estou aqui para fazer um agradecimento à Câmara dos Deputados e aos senadores por terem aprovado ontem os R\$50.000.000,00 para a Barragem de Jequitaiá. Nós iniciamos a Barragem de Jequitaiá no governo do então governador Antonio Anastasia e fizemos a licitação. Já foram gastos, ou melhor, gastos, não, investidos R\$176.000.000,00 na obra. Quero deixar o registro e o agradecimento à bancada da Câmara do ano passado. Nós conseguimos R\$20.000.000,00 de emendas impositivas, que estão já depositados na conta da Codevasf, para dar continuidade e também mais R\$3.800.000,00. Agora, na Comissão Mista de Orçamento, os deputados e os senadores conseguiram mais R\$50.000.000,00 para dar continuidade à tão sonhada obra, que é a Barragem de Jequitaiá. Ela vai colocar, Sr. Presidente, 34m<sup>3</sup> de água no Rio São Francisco, vai irrigar uma área de 35.000ha. O senhor, que é da área, sabe que 1ha irrigado é um emprego direto e dois empregos indiretos. Então, nós estamos falando, deputado Mauro Tramonte, em 105 mil empregos diretos e indiretos naquela região. Quero agradecer ao senador Anastasia, que, quando governador, iniciou essa obra. Eu era secretário de Estado da Sedinor. Então, avançamos muito nela. Ela teve que ser interrompida. Agora o senador Anastasia também usou o seu prestígio para conseguir os R\$50.000.000,00. Quero agradecer ao senador Carlos Viana, que também foi um adepto e está empenhado nisso; e, em especial, ao senador Rodrigo Pacheco, com quem estive pessoalmente no Ministério de Integração Nacional, juntamente com Gustavo Canuto, ministro de Integração, que nos prometeu os R\$50.000.000,00. Saímos de lá e fomos até a casa do presidente do Senado, que ligou para o ministro Gustavo Canuto, que garantiu que, no próximo PLN, ia colocar os R\$50.000.000,00. Então, agradeço aos três senadores: Anastasia, Carlos Viana e, em especial, ao Rodrigo Pacheco, pois presenciei lá com o ministro essa solicitação dos R\$50.000.000,00. Fomos pessoalmente ao presidente do Senado, à casa dele; e ele ligou e garantiu esses R\$50.000.000,00. Então, muito obrigado. Parabéns à Câmara Federal. Parabéns aos senadores de Minas, que lutaram por essa verba importante para desenvolver a água ou a irrigação do Norte de Minas. Obrigado a todos. Parabéns pela condução do seu trabalho, presidente Antonio Carlos Arantes.

### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, de participantes da Câmara Mirim de Pouso Alto, que está aqui presente. A meninada de Pouso Alto. Olhe o nosso vereador lá. Ele está firme lá. Parabéns! Um abraço a vocês aí desta cidade bonita de Pouso Alto. Fiquem à vontade! Muito obrigado. Depois visitem o nosso gabinete.

### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 hora para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### **Reabertura da Reunião**

O presidente (Agostinho Patrus) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Cristiano Silveira em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.014/2019 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.205/2019 seja apreciado em primeiro lugar dentre as matérias em fase de discussão e que o Projeto de Lei Complementar nº 23/2019 seja apreciado antes do Projeto de Lei nº 5.076/2018. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

### **Questões de Ordem**

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, desde ontem estou recebendo várias mensagens de WhatsApps sobre a aeronave do governador Zema. Mais uma vez eu gostaria de falar e deixar bem claro aqui que o que o Zema estava fazendo – fez uma vez – no passado, cobrando a passagem do filho dele de Araxá até a cidade de São Paulo, é errado. Ele não pode fretar. A Folha de S.Paulo colocou, e ele falou que é muito pequeno isso. Mas ele não pode fretar avião, não pode fretar aeronave do Estado para colocar qualquer passageiro. E aí eu gostaria de parabenizar o governador Zema pela mudança, Sr. Presidente. Como muda o governador Zema! Recebo aqui, Sr. Presidente, mais voos do governador Zema com um passageiro ilustre, o Sr. Domênico Zema, que é o mesmo para quem o governador pagou a passagem do primeiro voo; aí não está pagando mais. Agora está certo o Zema. Ele pode levar o filho dele como secretário para onde ele quiser. Então, na relação de voos do governador e na relação da tripulação e dos passageiros há o Germano; no último voo, o Romeu Zema, há o Igor, o Otto, a Andreza – que é da imprensa –, o Bilac, há um membro da equipe de segurança e o Domênico Zema. Portanto, a partir do nosso conselho para ele de que não poderia fretar avião, o governador parou com isso, e está viajando o filho dele. Não tem erro algum o governador colocá-lo. E, agora, ele coloca um filho dele, viaja e não está cobrando passagem mais. Isso está certo. Está de parabéns o Sr. Zema. Acho que o seu filho tem que participar, sim, da sua vida; seu filho tem que fazer companhia para você, sim. É um ente familiar, é próximo de vossa excelência, governador. Está de parabéns. Tenho certeza de que, na próxima eleição, também o Domênico Zema vai ser candidato, depois de tanto viagem que faz com o governador, no avião dele. Até hoje o governador não usou avião que ele falou que usava fretado. Ele usa avião só de passagem. Ele está voando daqui para ali, visitando toda Minas, e outros com ele, com avião lotado e com o seu filho também. Está de parabéns. Ele pode levar os familiares no trabalho, aonde quiser, para quem quiser. Ele é governador e pode, sim, levar. Está de parabéns. Parabéns ao Domênico! Estou vendo que nesses voos todos ele está conversando com vários secretários, tomando gosto pela política. Acho até que é o mesmo gosto que o pai está tomando, inclusive – largou as suas empresas, não está vendendo televisão mais. Agora o negócio dele é vender a Cemig. Não está vendendo radinho mais. O negócio dele é vender nióbio. Não está antecipando mais nenhuma receita da Tele Zema, da rádio. Vai antecipar o dinheiro do Estado, vai vender o que tiver que vender, e, depois que vender tudo, o Estado vai

ficar quebrado e sem nada. Tem que ter criatividade. E aí eu me lembro de todos os conselhos que demos: de não pagar jetom – mudou e está pagando –, de não colocar secretário – mudou e está colocando –, de não usar os concursados – mas está usando. É melhor que tudo: agora a Assembleia vai dar para ele a condição de pagar o 13º salário e colocar a receita em dia até o mês de março. A partir de março eu quero ver quais serão as novas facetas do Zema. Obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, queria, primeiro, agradecer a atenção a V. Exa e aos demais deputados colegas e, de forma especial, aos líderes que, num momento – diria – de atender os servidores públicos, conseguimos chegar aqui a um consenso, inclusive, presidente, acolhendo o nosso requerimento para que o PL nº 1.205 pudesse ser pautado em primeiro lugar. Obviamente, presidente, agradeço também aos colegas deputados que entenderam a necessidade da aprovação dessa matéria e retiraram emendas que estavam sendo apresentadas. Essas emendas poderiam retirar o projeto do Plenário hoje e retorná-lo à comissão de mérito. Então, com a retirada das emendas que foram apresentadas, o projeto fica livre para ser votado hoje em 1º turno. Por outro lado, presidente, quero agradecer a presença a todos os servidores que aqui se encontram nas galerias e, de forma especial, aos servidores da segurança pública que atenderam o nosso chamamento, que estão aqui presentes, que estão acompanhando e sabem da importância dessa matéria. Quero deixar claro, mais uma vez, presidente, e registrado publicamente que a aprovação do PL nº 1.205, de 2019, permitirá ao governo arrecadar algo em torno de R\$5.000.000.000,00. Isso vai permitir ao governo pagar no quinto dia útil, a partir do mês de dezembro e também pagar em parcela única o pagamento do 13º salário até o dia 21 de dezembro. Falo isso, presidente, insisti, fui chato, fui insistente com os demais colegas deputados desta Casa porque são eles que estão vivendo este momento de agonia, de desespero: os servidores do Poder Executivo. Então, não são os servidores do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas. Esses estão com os salários sendo pagos no quinto dia útil e com o 13º salário em dia. Mas os servidores do Poder Executivo estão passando por um momento muito difícil. São quase quatro anos de parcelamento, o que levou às famílias a um grave endividamento, com consequências gravíssimas na vida de cada um. E ainda estão também, presidente, há quase cinco anos, sem a recomposição das perdas inflacionárias. Então, este deputado, a deputada Delegada Sheila, o deputado Coronel Sandro, o deputado Bruno Engler, o deputado Heli Grilo, nós temos feito tratativas com o governo e sabemos da importância dessa matéria. Portanto queria aqui, mais uma vez, agradecer a sensibilidade aos líderes, seja do líder da oposição, seja dos líderes dos blocos independentes, e, obviamente, do presidente que soube conduzir com maestria este momento para que essa matéria pudesse ser votada. Há gente que está do lado de fora, que não são as entidades de classe que estão aqui e os sindicatos. Há gente que achava que estava tudo certo, que estava tudo O.k. Não é bem assim. Nos bastidores do Legislativo, há muitos acontecimentos que antecedem votações em que, às vezes, somos surpreendidos. Hoje, por exemplo, havia emenda ao projeto. Então muita gente, às vezes, fica do lado de fora dizendo, falando algo e não sabe o que está acontecendo. É muito importante esse acompanhamento. Quero, mais uma vez, aqui, parabenizar os sindicatos e as associações que compõem as forças de segurança pública do Estado, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da polícia penal, dos agentes socioeducativos, dos bombeiros militares que estão aqui hoje, nas galerias, acompanhando a votação dessa matéria. Eles vieram aqui hoje – para que todos os deputados e as deputadas saibam – acompanhar exclusivamente a votação do PL nº 1.205. Quero aqui, presidente, agradecer novamente ao deputado Ulysses Gomes, que, num gesto de compreensão e de entendimento, também mudou a data da audiência pública, o que permitiu que a gente pudesse votar essa matéria. Quero dizer da importância da votação desse projeto e espero que, ao aprová-lo, que ele retorne à Comissão de Administração Pública e que V. Exa, que tem a caneta para pautar os projetos – e é o único de nós que pode pautar essa matéria –, possa, num entendimento com o Colégio de Líderes, pautar essa matéria o mais breve possível com a aprovação desse projeto. Aí, presidente, tenho certeza de que o Colégio de Líderes, sob a liderança de V. Exa., poderá se reunir novamente e dar uma outra coletiva, dizendo: “Olha, a Assembleia fez a parte dela. O projeto está aprovado. A Assembleia cumpriu bem o seu papel. Agora que o governo faça a sua parte”. Parabéns, presidente, pela condução, e demais líderes!

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, queria, primeiro, destacar o trabalho coletivo da Casa em prol da unidade nesse projeto. Esse é um projeto que é importante para Minas Gerais, que é importante para todos os servidores públicos e que contou com a

participação de todos os deputados da Assembleia, de todas as deputadas da Assembleia, da sua liderança, presidente Agostinho, como presidente da Casa – isso tem que ser destacado –, do Colégio de Líderes, dos líderes desta Casa. É um empenho coletivo de todos os deputados. É muito importante a participação de todos aqueles que são oriundos do serviço público, mas é importante destacar a participação de todos e todas que têm contribuído para essa discussão. Eu queria destacar uma questão, presidente, aproveitando que hoje a Casa está cheia, que todos os deputados estão aqui, que a tribuna está cheia. Preocupou-me muito uma entrevista dada ontem ao jornal O Tempo por um dos secretários de Estado, o secretário Otto, que eu respeito muito, que considero que tem feito um bom trabalho, um cara sério, de bem e preparado tecnicamente. O secretário Otto disse que agora nós temos que aprovar o projeto do nióbio e que, dentro de quatro a cinco meses, temos que aprovar a repactuação com o governo federal, senão não haverá salário em dia. Temos que atentar ao seguinte: hoje, é o nióbio; amanhã, é a reforma com o governo federal; depois de amanhã, é a venda da Cemig; depois de depois, é a venda da Copasa; depois de depois de depois, é a venda da Codemig, e o governo está querendo usar o servidor público como escudo para aprovar as suas pautas, para aprovar aquilo que ele, governo, entende ser importante. Então, uma coisa é a gente fazer uma discussão serena, madura, correta, nesse momento de aflição do Estado para uma antecipação de recebível; outra coisa é esta Casa passar a ser tocada, daqui por diante, por uma imposição do governo do Estado de querer, a todo custo, aprovar todas as pautas que acredita, usando para isso o servidor, a dor do servidor. A dificuldade salarial do servidor não pode ser escudo do governo do Estado para passar tudo o que quer nesta Casa, sob pena de amanhã isso ser prejudicial, inclusive para o servidor público do Estado. Vamos separar alhos de bugalhos. Vamos tratar as coisas de maneira individualizada. Cada projeto tem que ser estudado, discutido e debatido, não só sob o prisma da necessidade do hoje, mas sob o da responsabilidade que temos que ter para o futuro do Estado. Não adianta resolver o problema agora e inviabilizar o Estado para o futuro. Então, presidente, sei da sua independência e da sua condução muito correta deste Parlamento, faço aqui um apelo para que V. Exa. mantenha essa autonomia do Parlamento. Não podem tentar tratorar o Parlamento – não é esse o caso de hoje, mas é em outros que já foram anunciados para o futuro –, sob pretexto, usando o funcionalismo para isso, por que quem vai pagar por isso no futuro? São os funcionários públicos e todo o restante da população. A Assembleia não vai ser tocada. A Assembleia tem um presidente independente, tem deputados autônomos. Não vão nos tocar, usando o servidor público para isso. Obrigado, presidente.

A deputada Delegada Sheila – Sr. presidente, representando, aqui, hoje, a Polícia Civil, os demais servidores da segurança pública e, em nome deles, agradeço ao senhor, a V. Exa. pela condução do processo, que foi até rápido demais – não é? –, do Projeto de Lei nº 1.205, e também agradeço a todos os líderes desta Casa, em especial ao líder do meu bloco, que é o Liberdade e Progresso, o deputado Cássio Soares, e também aos parlamentares que estiveram reunidos várias vezes. Quero dizer que nós sabemos da importância da aprovação desse projeto por estarmos cientes da situação precária dos servidores públicos. Assim como os demais colegas concordo que o servidor público não pode continuar sendo usado para pautar as votações aqui nesta Casa. Estamos votando hoje o Projeto de Lei nº 1.205. É uma situação complexa, um adiantamento de recebíveis que ultrapassa várias legislaturas. Um projeto que merecia ser analisado com mais cautela, mas, diante da grave situação e do final do ano se aproximando e da ameaça de não ter dinheiro para pagar o 13º salário, estamos votando hoje. Estou convicta de que o projeto será aprovado. Também agradeço a todos os deputados que vão votar favoravelmente. Espero e confio que o governo honre realmente com a sua palavra de colocar em dia os salários, terminar com parcelamento dos salários dos servidores públicos e pagar o 13º salário em parcela única, e ainda que não retorne com esse parcelamento. Isso é muito importante. O servidor já está há anos nessa situação e não suporta mais. Então, mais uma vez, em nome da Polícia Civil e dos demais agentes de segurança, temos só que agradecer a esta Casa Legislativa, só a esta Casa Legislativa.

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Servidoras, Srs. Servidores, há um requerimento aí, em cima da Mesa, que fizemos agora, para antecipar a votação, logo no início, do Projeto nº 1.205. Fizemos esse pedido porque ele estava em último colocado. O pedido está aí para a gente apreciar porque esse pessoal que está aqui não pode ficar até 5, 6, 7, 8, 10 horas da noite esperando. É só isso, presidente, obrigado.

O deputado Coronel Sandro – Sr. Presidente, muito obrigado. Faço uso da palavra agora só para registrar, mais uma vez, a importância da votação desse Projeto nº 1.205, que é para que todos os servidores públicos do Estado de Minas Gerais recebam o seu 13º salário na data correta e possamos também, todos nós, ter a antecipação, a volta do pagamento no 5º dia útil. A maioria não conhece os bastidores dessa negociação que vem acontecendo já há algum tempo com o governo, e, muitas das coisas ajustadas, acordadas nestes meses de negociação, já estão decididas, mas o importante ainda não está e depende da aprovação desse projeto. É por isso que, estando aqui hoje os sindicatos CSCS, Aspra, Sindipol, Associação dos Oficiais, APM, quero dar meus parabéns para vocês. Aqui é o lugar. Este é o momento de a gente mostrar a nossa força. Quem está conduzindo essas negociações somos nós, que representamos a segurança pública, mas nem por isso deixamos os outros funcionários de fora, porque todos têm o mesmo direito. Então quando surgiu, mesmo que incipiente, um determinado movimento para atrasar essa votação, nós nos insurgimos contra ele, porque esse não é um projeto nem de governo, nem dos deputados, mas um projeto dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, e a sua aprovação é muito importante para todos nós. Então, presidente, muito obrigado.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, só quero complementar as palavras dos nobres deputados que me antecederam e dizer que esse projeto é fruto de um trabalho de todos os parlamentares desta Casa Legislativa. Eu vi, e é bom que todos os presentes nas galerias tenham consciência disso, o empenho de todos os parlamentares para que o projeto, para que esse PL seja aprovado o mais breve possível, para dar uma tranquilidade aos servidores. Parabéns a cada deputado presente, porque todos tiveram a sua importância para que nós pudéssemos chegar ao dia de hoje, sob a condução do presidente Agostinho Patrus, e termos a aprovação desse importante projeto. Então parabéns para vocês e parabéns para todos os deputados que apoiaram esse importante processo!

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Os servidores têm que entender uma coisa: nós não estamos colocando só em dia o salário dos servidores e o 13º salário dos servidores, não – esse dinheiro vai dar para pagar, gente, até março e abril –, nós estamos colocando em dia também o salário dos secretários de Estado, do governador Zema e do vice-governador, porque, em cartório, o Sr. governador chegou e falou que só ia receber o seu salário depois que fosse pago e colocado em dia o salário de cada servidor. Eu acho que temos que deixar isso bem claro porque, na hora da campanha, as promessas são feitas; após a campanha, vem o governo e as promessas não são realizadas nem cumpridas. Quantos são os meses que se passaram com o dinheiro em caixa? Com esse dinheiro, já podia estar sendo pago o salário dos servidores há mais tempo, porque, para essa solução de agora, o dinheiro já está na caixa para passar antes. Agora, secretário não estava recebendo – eu tenho certeza absoluta –, o próprio Zema não recebeu porque, em cartório, deixou claro. A necessidade é dele, não é só necessidade hoje dos servidores. O Sr. governador tinha que, há muito tempo, ter aberto mão do que ele prometeu e trabalhado muito mais para colocar o salário em dia. Muito obrigado.

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 515/2019, do deputado Coronel Henrique, que confere à cidade de Ubá o título de Capital Estadual da Indústria Moveleira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon

Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

A deputada Delegada Sheila – Presidente, voto “sim”.

O deputado Inácio Franco – Presidente, meu voto é favorável.

O deputado Carlos Pimenta – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Tadeu Martins Leite – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Bartô – Presidente, voto “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 63 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Tadeu Martins Leite – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”.

O deputado Bartô – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Votaram “sim” 66 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 515/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.205/2019, do governador do Estado, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios de titularidade do Estado relacionados com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes\* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, em especial, aqui hoje no Plenário, de forma muito particular, todos os servidores e servidoras do nosso Estado de Minas Gerais.

Quero, em primeiro momento, presidente, registrar aqui todo o trabalho de articulação dos líderes, de V. Exa., da Mesa, mas, de forma particular, do nosso bloco que, em nenhum momento, tirando alguns desentendimentos ou alguma desinformação, procurou obstruir, atrasar ou criar problema para esse projeto. Falo isso comprovando claramente. Houve uma votação muito rápida na Comissão de Constituição e Justiça, na qual estive presente. Não pedimos vista, não apresentamos emenda. Na Comissão de Administração Pública também, com a participação do nosso bloco: sem obstrução. Posteriormente, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, sem nenhuma obstrução, e a emenda que tínhamos foi retirada para a discussão em 2º turno. No meio dessa discussão, há a proposta nossa de aprofundarmos o debate, que até então não havia sido feita, e, na Comissão de Minas e Energia, criou-se uma dúvida se ali havia interesse de obstrução. Muito pelo contrário, o interesse que tínhamos e temos é, nada mais, nada menos, o de garantir segurança, segurança para que esse processo tenha legitimidade, legalidade, juridicidade e que dê a devida garantia aos servidores, todos eles, de que esse recurso, no seu montante, possa servir para pagar, não só o 13º, mas regularizar os salários, mas que tenha continuidade e não venhamos a ter problemas posteriormente. Prova disso é que nós retiramos esses requerimentos de audiência pública, para que ela seja feita em 2º turno, não atrapalhando a discussão nesta semana, que assim era o interesse do governo, da Casa. Nesse sentido quero agradecer o posicionamento do deputado Sargento Rodrigues que, mais uma vez, ao me anteceder, pediu desculpas. Acho que não é nem isso. É mais o entendimento de que não era essa a nossa posição, até porque não votarei contrariamente a esse projeto sabendo da importância que ele tem para os servidores, mas não me furtarei à oportunidade da discussão. E, nessa discussão, queria convidá-los, os senhores e as senhoras, todos que nos acompanham, a compartilhar conosco tudo o que estamos fazendo. Fiz questão até de preparar esse texto, para não ter dúvidas, para não me esquecer de nada e trazer para esta Casa o debate aprofundado daquilo que faremos ao ouvirmos na audiência pública, provavelmente na próxima terça-feira, na reunião conjunta da Comissão de Administração Pública com a Comissão de Minas e Energia, os convidados do governo, da sociedade civil, técnicos, Ministério Público, para que a gente aprofunde e garanta, de fato, não só a aprovação, mas a segurança jurídica para que esse processo ofereça as condições para o governo pagar e regularizar as suas contas.

Então, convido V. Exas. a acompanharem.

Desde o início, Sr. Presidente, deste ano, a Comissão de Minas e Energia trouxe para o nosso Legislativo a discussão sobre a exploração do nióbio realizada pela Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá, conhecida Comipa, junção entre a CBMM e a Codemig, via governo, considerando o conflito de interesses entre os sócios públicos e privados, ou seja, a Codemig e a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, respectivamente, expondo, após, os resultados que foram feitos no estudo pela auditoria de recursos minerais de depósito de nióbio em Araxá, realizado por uma consultoria chamada SRK Consultores do Brasil.

Nesse processo de discussão, é importante ressaltar que vieram a público vários problemas relacionados ao gerenciamento dessa sociedade, ficando demonstrada a completa submissão da Comipa à empresa privada CBMM, a falta de transparência nas informações prestadas pelo gestor privado, além do real desequilíbrio do volume de minério extraído e, conseqüentemente, da participação dos lucros em prejuízo da Codemig e, conseqüentemente, do nosso Estado de Minas Gerais.

Vale ressaltar que o atual presidente da Codemig, Sr. Dante de Matos, participando da nossa audiência que realizamos na Comissão de Minas e Energia, validou tais informações e afirmou, naquele momento, que tomaria todas as medidas necessárias em face da CBMM para reaver o prejuízo causado ao erário.

Esgotadas essas discussões, Sr. Presidente, no âmbito do Legislativo – naquele momento, até nos motivava o interesse de propor uma comissão parlamentar de inquérito, o que, há 20 anos, a Assembleia já promove também, entendendo que outros órgãos do Estado deveriam ter essas informações –, encaminhamos todas as informações que coletamos nas três audiências públicas: uma com os ex-presidentes da Comipa e Codemig; outra com o atual presidente da Codemig; e uma posterior com o presidente da CBMM. Encaminhamos todos esses documentos, relatos e notas taquigráficas ao Ministério Público e ao Ministério Público de Contas para as

devidas providências, a fim de que se procedesse ao controle externo das atividades que se demonstravam lesivas ao erário do nosso estado.

Em reunião realizada com as procuradoras do Ministério Público – com as procuradoras responsáveis pela causa – depois de uma audiência com o próprio procurador-geral do Estado –, com a presença do presidente da Codemig, recebemos deste – do presidente Dante – a informação de que havia sido efetivada a contratação para a realização de uma perícia técnica especializada para a reconstituição das minas de nióbio de forma a identificar o volume explorado em cada mina através dos anos e assim comprovar, ou não, as suspeitas de irregularidades na lavra paritária de nióbio, conforme determina o estatuto da Comipa.

Então essa empresa foi contratada; diga-se de passagem, duas empresas. Uma vai fazer a reconstituição dos últimos 30 anos da mina; a outra vai fazer a avaliação. A gente está aguardando esse estudo para avaliar, de fato, o resultado dessas denúncias.

Até o momento, não temos conhecimento do resultado dessa auditoria, informação que consideramos fundamental para que se possa determinar o verdadeiro fluxo de dividendos que se pretende securitizar, ou seja, fazer essa antecipação que o Estado pretende nesse projeto de lei.

De lá para cá, em vez de cessar a extração desequilibrada da mina pela CBMM... É importante dizer que o contrato prevê uma extração paritária nas duas minas, na da CBMM e na do Estado. E o que foi detectado nas denúncias e no estudo da SRK é que a CBMM tem extraído mais da mina do Estado do que deveria. E, além de se extrair mais, essa mina do Estado detém uma concentração de 18% a mais de nióbio do que a outra. Consta também a questão de cessar o recebimento do que já foi extraído indevidamente pela CBMM. Esta Casa, então, foi surpreendida pelo projeto de lei que estamos discutindo aqui e que vamos votar hoje, o qual busca antecipar, ou seja, vender a receita futura do Estado de Minas Gerais.

Esse projeto aqui debatido é totalmente evasivo, e por isso é importante a nossa discussão, sobretudo na audiência que propomos. Não detalha qualquer informação capaz de esclarecer o montante a ser recebido, as condições financeiras e bancárias a serem contratadas e, não bastasse, não detalha sequer a real necessidade do Estado, ou seja, o volume de que o Estado precisa para regularizar o problema do salário e do 13º salário. Existe um conjunto de questões na sombra, envolvendo essa operação.

Para não ficar vago o que estou falando, passo a ler aqui apenas o parágrafo referente ao projeto de lei: “O Projeto de Lei nº 1.205 dispõe sobre a cessão de direitos creditórios de titularidade do Estado de Minas Gerais relacionados à Codemig”. São apenas quatro artigos.

São apenas quatro artigos: Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a ceder onerosamente a pessoas jurídicas de direito privado e a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM – direitos originados de créditos presentes e futuros; I – oriundos da Codemig; II – decorrentes dos direitos econômicos do Estado de Minas Gerais. Art. 2º – a cessão dos direitos creditórios autorizada nos termos dessa lei deverá: I – limitar-se aos direitos creditórios e titularidade do Estado de Minas Gerais oriundos da Codemig que vierem a ser devidos ou de qualquer outra forma se materializem entre a data celebrada dos instrumentos relativos à respectiva cessão; II – realizar-se mediante operação em caráter definitivo, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis; III – isentar o Estado de Minas Gerais de responsabilidade, coobrigação, compromisso financeiro ou dívida relativos à solvência dos direitos creditórios. E o último, art. 3º – a receita decorrente de cessão de que trata essa lei poderá ser utilizada, seja no todo ou em parte, para compensar déficits do Regime Próprio de Previdência.

Ou seja, ela não diz como, quanto está regulamentando e o que está vinculando ao pagamento de servidores. Aliás, essa será uma das nossas propostas de emendas. Não foi em 1º turno, exatamente para garantirmos agilidade, mas é inaceitável a gente ouvir o discurso do governo.

Quando isso foi apresentado aqui, o secretário veio e disse em vários momentos que precisava apenas de 15 dias para fazer a operação e agora está dizendo que precisa de 60 dias. Na verdade, ele tem o dinheiro em caixa e vai precisar disso para recompor

esse recurso depois. Então, a gente tem que ter essa garantia. Estou lendo aqui para os senhores e as senhoras, não consta na lei. Não estamos sendo contra. O que precisamos é garantir que todo esse discurso que está sendo colocado seja efetivado na lei.

A única informação prestada pelo governo de Minas foi dada após solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em ofício encaminhado por essa comissão pelo nobre presidente Dr. Hely Tarquínio, através do Ofício nº 643, que foi encaminhado em resposta pelo secretário de Planejamento Otto Levi. Documento este que, além de em nada esclarecer a operação proposta, evidenciou ainda mais suas fragilidades.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária teve o cuidado de pedir informação ao Executivo quanto à previsão de arrecadação com essa operação, inclusive para buscar saber se realmente será arrecadado o suficiente para quitação do 13º salário e colocar em dia o tão esperado pagamento dos servidores. Porém, consta no parecer da própria Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que o governo não respondeu a esse questionamento e não se comprometeu com o pagamento dos servidores. Não está na lei e não está na resposta do secretário.

O próprio Ministério Público de Contas, no mesmo processo que suspendeu a operação de cisão da Codemig no passado, apresentou uma série de dúvidas que aqui não foram esclarecidas. E eu queria aqui compartilhar algumas, como faço ao expor questionamentos do Ministério Público de Contas: “1 – fluxo de caixa futuro dos recebíveis da Codemig e estudo de fundamento acompanhado, ao menos, dos planos de extração de nióbio feito pela Comipa e a variação do preço futuro. Ou seja, quanto que vai se arrecadar? Qual é a média que se extrai hoje para fazer a média do que se propõe em antecipar?”

Para este apontamento do Ministério Público de Contas faço questão de ler a resposta do secretário Otto neste ofício encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, resposta 3, alínea “c”, que foi indagada pela FFO. Abrem aspas: “A Codemig, sócia participante da SCP – Sociedade de Contas em Participação –, não tem gestão sobre o negócio e somente conhece dos montantes quando do seu recebimento”. Ou seja, ela não sabe. Isso o secretário disse no ofício encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ora, o Estado está antecipando, vendendo aquilo que ele mesmo não controla, mas, sim, o parceiro privado. Ou seja, a operação está nas mãos da CBMM, do grupo Itaú. A realidade é esta: a CBMM e o Itaú controlam quanto se extrai da mina de Nióbio da Codemig. Isso por si só já inviabiliza a concorrência, pois, caso o Banco Itaú não seja vencedor do leilão de antecipação, este poderá extrair quantidade inferior de minério deste momento em diante, deixando todos os possíveis interessados à disposição do Banco Itaú. E pior ainda, sendo vencedor, como já detém o controle da operação, das informações, poderá acelerar o processo de extração de minério, chegando até mesmo ao absurdo de exaurir a mina, já que a operação proposta pelo Estado não possui limitação alguma. Na lei não diz nada.

Algun colega aqui, com todo respeito, sabe responder se a operação é sobre uma quantidade específica de minério ou é sobre o que se extrair, independente de quantidade, ou seja, pago agora, extraio o quanto quero e quanto consigo diante disso?” São perguntas que ninguém, na verdade... Não estou provocando ninguém aqui. Ninguém tem essa resposta.

“Chegamos ao absurdo de que, se esta Casa ou mesmo algum interessado”, qualquer cidadão que seja “quiser saber o que é oferecido, deve recorrer à CBMM e ao Itaú, pois somente estes têm o plano de negócios para o período de 2020 a 2032”. Mais ninguém tem. “Não sabemos a estimativa de produção, vendas, preços e custos para fundamentar o fluxo de recursos.

Dando continuidade aos questionamentos do MP”, compartilho aqui: 2 – descrição da estruturação da operação de cessão de direitos creditórios; 3 – descrição de eventual serviço de contratação de instituição financeira para realizar processo de captação dos recursos no mercado; 4 – estudo que demonstre a taxa esperada para a captação dos recursos e qual o spread estimado para a operação; 5 – estudo que demonstre os impactos da operação para os recursos financeiros da Codemge.” Aqui quero fazer uma observação. “Mais uma vez, vale voltarmos ao ofício do secretário encaminhado à FFO. Ofício nº 643, do secretário Otto Levy, que disse no item 1: ‘Ressaltando ainda que os 51% dos dividendos recebidos pela Codemge não serão afetados pela operação de

capitação.”, disse o secretário. “Contudo, ao contrário do informado pelo secretário, que, aliás, vem dizendo e se desdizendo o tempo todo, o governo determinou à Advocacia-Geral do Estado a desistir do mandado de segurança junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que garantia a legalidade da cisão da Codemig, criando a Codemge, realizada em 2018.

A decisão do ilustre desembargador Edilson Olímpio Fernandes, datada de 11/7/2019,” poucos meses atrás, “no mandado de segurança então proposto pelo Estado” – está aqui o número –, “ocorrida apenas quatro meses atrás, trouxe a manifestação da Advocacia-Geral do Estado, sobre o interesse da manutenção da cisão da Codemge e Codemig:” – abre aspas – ““O Estado de Minas Gerais peticionou nos autos requerendo a juntada do ofício enviado à Advocacia-Geral do Estado pelo diretor-presidente da Codemig, informando que há interesse em suspender o prosseguimento da abertura de capital da companhia nos moldes discutidos pelo Tribunal de Contas, até nova deliberação, quando também serão discutidas alternativas para o melhor aproveitamento dos ativos das empresas”.

Conforme já demonstrado, retornou-se à vigência a decisão do conselheiro Doutor Viana no Processo nº 1.047.645, que faço questão de ler a V. Exas.: ‘Diante de todo exposto, esta relatoria’ – está no relatório do Doutor Viana – ‘reputa haver motivos suficientes para arguir o presente incidente de inconstitucionalidade, a fim de afastar incidentalmente a aplicação da Lei Estadual nº 22.828/2018, e vem declarar a nulidade dos atos dela decorrentes, mais especialmente a alteração da estrutura societária da Codemig, sua cisão e criação da empresa, qual seja, a Codemge.’

Vejam só colegas e colega, o governador Zema desistiu da medida que validava a cisão entre Codemig e Codemge, e agora o secretário Otto vem afirmar que a cisão será mantida, ainda que sem respaldo jurídico.”.

Não dá para entender, deputado. Vou dar um aparte a V. Exa. Mas é uma contradição muito grande entre o que está nos autos dos documentos e o que o governador fala e o secretário afirma no documento. “Não se sabe se, com isso, a Codemge continua a existir ou não, pois a decisão do conselheiro Viana, que sustou a cisão entre Codemig e Codemge, está em vigência, já que, em julho passado, o governador Zema desistiu da ação e da decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que, até então, validava a cisão entre Codemge e Codemig, sendo que agora há o risco de a Jucemg vir a cancelar o resquício da Codemge, fazendo reverter patrimônio, contratos e despesas dentro da Codemig.

Ou seja, neste caso, a operação de antecipação ocorreria sobre 100% da Codemig, sem qualquer reguardo das despesas futuras da companhia, que giram em torno de 200 milhões ao ano. Por isso, temos que garantir, na lei, para não correr o risco diante da tamanha contradição entre o que está dito e o que está escrito na proposta de lei. Estou quase terminando aqui.

Tendo em vista a desistência da ação e da decisão vigente pelo Tribunal de Contas, pelo governador Zema, o Tribunal de Contas do Estado, através do despacho do conselheiro Doutor Viana datado do dia 11/10, há pouco mais de um mês, 40 dias atrás, determinou que se cumprisse a sua decisão de suspensão da cisão, leia-se, entre aspas, “Determino que seja intimado, na forma do art. 166, incisos II e VI, do RITCMG, o presidente da Jucemg, Sr. Bruno Selmi, a fim de que, no prazo de cinco dias úteis, informe a este Tribunal de Contas as providências adotadas para dar cumprimento à decisão da DREI que determinou à Jucemg que procedesse à anulação dos atos relativos à cisão da Codemig, remetendo certidão de inteiro teor dos atos da averbação realizada”.

Então, senhores e senhoras, neste ponto, pergunto novamente, sem provocação nenhuma aos meus colegas, se alguém tem informação sobre esse assunto, porque é óbvio que nenhum de nós tem. A decisão do conselheiro Viana foi cumprida? A Codemge existe ou não existe? A Jucemg, que é controlada pelo Estado, está deixando de cumprir a decisão do Tribunal de Contas? São perguntas para as quais, até então, ninguém tem resposta, e estamos votando, em 1º turno, na confiança garantida pelo debate que iremos fazer, em 2º turno, na audiência pública. Se, em algum momento, tivermos as devidas respostas, e assim espero que elas venham na audiência conjunta da próxima semana, da Comissão de Minas e Energia em conjunto com a Comissão de Administração Pública, ainda assim caberá o posicionamento do Tribunal de Contas em relação a essa operação, já que existe processo em aberto sobre essa situação. O Tribunal de Contas precisará se posicionar rapidamente sobre a legalidade dessa operação, se esse projeto de lei não configura, de fato, operação de crédito por antecipação de receita, o conhecido ARO.

Devido a tantas incertezas e à absoluta falta de transparência que até o momento envolve essa transação, tomamos a iniciativa, em conjunto da Comissão de Administração Pública, de propor essa audiência com a presença das autoridades necessárias para a elucidação dessas várias dúvidas. Convidamos, então, o Dr. José Alves Viana, vice-presidente do Tribunal de Contas, relator desse processo; Dra. Maria Cecília Borges e Dra. Sara Meinberg, procuradoras do Ministério Público de Contas; Dr. Sérgio Pessoa de Castro, advogado-geral do Estado, Dr. Dante de Matos, presidente da Codemig; como também a Dra. Maria Lúcia Fattorelli, representante da sociedade civil, da Auditoria Cidadã.

Não só reconheço, como muito me preocupa o desequilíbrio financeiro por que passa o nosso Estado e as reais dificuldades de cumprir seus compromissos, inclusive, quero aqui dizer, principalmente referentes aos pagamentos de salário e à regularização do salário do nosso funcionalismo e pagamento do décimo terceiro. E tenho convicção de que o esclarecimento, na audiência, dessas dúvidas apontadas irão gerar a necessária segurança jurídica ao procedimento, evitando percalços de uma possível judicialização, como ocorrido no passado recente, e que se não houvesse ocorrido – com certeza a gente vai lembrar... Se não tivesse ocorrido, no passado recente, essa judicialização, não teríamos o nosso funcionalismo público nessa situação.

Não sou daqueles que defendem a tese de que o fim nobre justifique quaisquer meios, principalmente quando se trata de colocar em risco o patrimônio público, e entendo, também, Sr. presidente, que esclarecidas todas essas dúvidas é válida e justa a aprovação dessa operação como forma de amenizar o desequilíbrio fiscal, porém, neste momento, em 1º turno, pela total falta de informação, vou me abster de apreciar esse projeto de lei sem criar nenhum percalço na sua tramitação.

O deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)\* – Deputado Ulysses Gomes, queria cumprimentar V. Exa. pelas preocupações manifestadas. Eu queria fazer um registro, que é uma curiosidade que estamos vivendo em Minas Gerais, este ano. A partir da posse do governo Zema, instalou-se em Minas Gerais uma espécie de manto saneador laranja.

O manto saneador laranja tem propriedades e tem virtudes surpreendentes. Esse manto é capaz de sanear e tornar certo o que outrora era errado. Assim, por exemplo, os voos do avião do governador, que eram errados, e, depois de passarem pelo manto saneador laranja, passaram a ser corretos. Os secretários receberem salários era algo errado, no passado, mas eles também passaram pelo manto saneador laranja e passaram a ser corretos. Os jetons recebidos pelos secretários para complementação salarial era um puxadinho, era uma vergonha, era o suprassumo do erro e também passaram a ser corretos. O próprio aumento de alíquotas de supérfluos para o Fundo da Miséria, que era algo errado, depois de passar pelo manto saneador laranja, passou a ser correto, tanto que vamos votar.

Agora V. Exa. apresenta algumas coisas que eu duvido até da capacidade do manto saneador laranja de saná-las. Por isso é muito importante que nós nos acautelemos na votação em 2º turno, para que estejam assegurados os mínimos interesses do povo de Minas, sobretudo a grande questão da composição do minério, a partir da retirada de partes desiguais, em teor, das minas do Estado e da Mina da CBMM, em desfavor da mina do Estado de Minas Gerais.

Isso tudo tem que estar muito bem expresso para que o povo mineiro não seja prejudicado profundamente por essa antecipação, por exemplo, se esses haveres a serem recebidos puderem retroagir, na hipótese de o Estado ganhar essa pendenga, que – espero – a Codemig vai levar até o final.

Portanto, na condição de líder do Bloco Minas tem História, estamos encaminhando favoravelmente à votação, em 1º turno, mas com o compromisso de discutirmos, em 2º turno, e de assegurarmos, no texto do projeto, da futura lei, medidas que sejam acautelatórias do interesse do povo de Minas e que não dependam exclusivamente do manto laranja saneador, que passou a existir, em Minas Gerais, a partir deste ano.

Votamos assim. É assim que encaminho a votação, cumprimentando V. Exa. O bloco encaminha favoravelmente, mas quero participar junto com V. Exa. e com o coletivo da Casa para que o texto final, em 2º turno, traga essas medidas que asseguram o império do interesse público e do interesse do povo de Minas. Meus parabéns e muito obrigado.

O deputado Ulysses Gomes\* – Obrigado, deputado. Há vários apartes que eu vou conceder, mas gostaria de pedir mais 5 minutos aos deputados porque acho que alguns dados aqui podem ajudar os apartes de V. Exas. e contribuir muito com este deputado. Nos dias de hoje, parece que a verdade, nesse caso, deputado Cristiano, pouco importa. O que importa é a tática do governador Zema e o apelo recorrente do discurso e da falta de opção, como sendo inevitável fazer isso. E isso vai acontecer a todo momento.

O governo levou 10 meses para apresentar esse projeto de lei e apresentou com essa falta de informação, o que deixou o projeto quase que insustentável, apenas sustentado pelo discurso e pela lógica da estratégia que ele criou. A lógica do Zema, assim tentei resumir aqui é a seguinte: só há um jeito para Minas – é assim que ele fala – e é o jeito que ele propõe, o jeito dele. E, nessa política do jeito único, o empresário que se elegeu governador vai tentando impor a sua pauta como um trator. A tática não tem outro nome: ele está tratorando esta Casa para aprovar, de forma veloz e sem discussão, uma operação precária de antecipação de receitas da Codemig.

A maioria dos deputados aqui presentes, sem dúvida nenhuma, têm dúvidas, muitos têm dúvidas, apesar do legítimo interesse de acelerar o processo pelo motivo em si, a que se propõe o governo. Tentam acelerar, mas têm dúvidas, e isso tem os seus efeitos. Mas o governador nos colocou contra a parede, ao insistir que não existe outro jeito para pagar o 13º salário aos servidores, colocando o olhar desconfiado de 600 mil servidores ativos e inativos sobre esta Casa. E assim fará novamente daqui a seis meses. O deputado Alencar não para de dizer isso. Já está avisando que a proposta de hoje, que vai ser votada, só garante o salário em dia, até meados de 2020. De lá em diante, ele vai querer a venda da Cemig, e provavelmente, em 2021 precisará vender outro patrimônio, quem sabe, a Copasa.

Contudo afirmo que, caso as questões aqui apresentadas e que serão apresentadas na audiência pública da próxima semana não sejam devidamente respondidas, não vejo espaço para o aventureirismo legislativo aparentemente pretendido pelo governador. (- Manifestação nas galerias.) Presidente, queria pedir a pausa do meu tempo.

O presidente – Solicito às galerias... O deputado que está na tribuna tem o seu tempo garantido, portanto, para agilizar a votação, é importante que ele encerre as suas palavras – e ele tem ainda 30 minutos. Se nós não deixarmos o deputado falar, nós não conseguiremos colocar o projeto em votação. A presidência irá garantir a palavra do deputado Ulysses Gomes pelo tempo que for necessário. Esta Casa é a casa do debate, do diálogo, das discussões. Cada um tem o direito de trazer as suas opiniões. Com a palavra, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes\* – Senhores e senhoras, eu, com todo respeito, digo, primeiro, que não há obstrução nenhuma aqui, o projeto será votado hoje. No entanto, faço questão de usar meu tempo e o usarei, até com apartes – se necessário for – em outras falas usarei o aparte. Nós vamos, ao menos neste momento, discutir um pouco o projeto que não foi discutido em nenhuma das comissões. É legítimo e natural.

Eu quero, antes de destinar aparte aos nobres deputados, trazer aqui... (- Manifestação nas galerias.) Eu queria, neste sentido, pedir mesmo a atenção dos senhores e das senhoras. Este documento foi disponibilizado pelo Tribunal de Contas com parte das respostas que o governo encaminhou sobre o questionamento do referido tribunal, e passo a lê-lo – não na íntegra, pois é muito grande, mas alguns de seus itens que têm respostas graves do governo. Eu tive acesso a este documento hoje pela manhã e, rapidamente, resaltei alguns itens aqui. Este documento foi encaminhado pelo governo do Estado no último dia 6. Faz 14 dias, presidente, deputados e deputadas, e versa sobre aquelas questões que o Tribunal de Contas havia questionado e até então não tivemos respostas. Então é do dia 6, há 14 dias, assinado por, nada mais nada menos, do que 10 analistas do Tribunal de Contas. Não é deputado, não é disputa política, não é lado nem nada, está aqui parte do documento. Ele começa com o relatório das respostas. Como elas são grandes, os técnicos fizeram um relato. Eu vou ler dois parágrafos desse resumo, ou seja, do relatório que os técnicos fizeram.

Diz o seguinte: (- Lê:) “Do relatório. No tocante à descrição da estruturação da operação de cessão dos direitos creditórios e dos estudos que embasam tal escolha, consta que foram contratados serviços especializados de assessoramento financeiro e jurídico

para análise das alternativas de mercado, escolha de operação mais adequada, modelagem da oferta e estruturação da melhor alternativa para a operação destinada à captação de recursos. Os trabalhos se encontram em curso, não havendo modelagem definitiva”. Essa é a resposta do governo ao Tribunal de Contas: ainda não há... Estamos votando um projeto que não diz... E o governo diz que ainda não há modelagem definitiva. Então, o cheque que assinamos não é só em branco, o próprio governo ainda não sabe qual modelo seguirá. Tirei esse documento do site do Tribunal de Contas – minha assessoria tirou ontem, e tive acesso a ele hoje.

Também consta no relatório como resposta do governo: “O Estado de Minas Gerais e a companhia afirmam que os estudos ainda estão em fase preliminar e que não há garantia de que a estruturação da operação financeira se dará pela forma descrita”. Relatório do governo do Estado.

Da análise técnica:

Diante do caráter preliminar das respostas recebidas e da audiência de definição de uma modelagem definitiva a ser adotada para operação, as condições aqui apresentadas são igualmente preliminares. Ou seja, da mesma forma que o governo entregou o documento dizendo que é preliminar aquilo que ele conseguiu responder, os analistas do Tribunal de Contas também estão dizendo que é preliminar esse estudo. (– Manifestação nas galerias.)

Presidente, queria pedir aos líderes que conversassem melhor com esse deputado, porque desse jeito não vamos votar, desse jeito não há como.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes\* – Um aparte ao deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* – Amigas e amigos da segurança pública, servidores de todas as áreas do Estado, estou falando aqui, e acho que falo neste caso em nome de todos os blocos da Casa, dos quatro blocos desta Casa. Esta Casa está pronta para votar o Projeto nº 1.205, assim como os demais projetos que estão na pauta. O que a gente está solicitando é que vocês, assim como todos os deputados, tenham um pouco de paciência. O que o deputado Ulysses Gomes está fazendo é algo saudável, importante e que ajudará na segurança jurídica de um projeto que trará benefício ao futuro de cada um de vocês. Então, o que todos nós estamos pedindo aqui é um mínimo, um pouco mais de paciência. O projeto será votado. Peço respeito ao deputado Ulysses Gomes, que está cumprindo ali o papel dele. O projeto será votado com mais 20, 30, 40 minutos. O que nós, o conjunto dos deputados desta Casa está pedindo é um pouco mais de paciência das senhoras e dos senhores.

Deputado Ulysses Gomes, com a palavra. Continue o seu trabalho.

O deputado Ulysses Gomes\* – Queria agradecer ao deputado Gustavo Valadares e lamentar o ocorrido aqui. O deputado estava filmando a gente, e ele tem todo o direito de fazer isso, só que está vendendo uma imagem falsa daquilo que estamos fazendo. Não podemos aceitar isso. Então quero compartilhar a indignação do deputado Cristiano, porque não podemos aceitar isso. Se o deputado que fez isso não tem interesse em se aprofundar no projeto, se quer fazer média com a sua galera, esse não é o nosso trabalho. Nós vamos fazer a discussão técnica aqui. Ele com certeza não sabe nada daquilo que aqui questionei. Eu faria um debate com ele aqui. Com todas as perguntas, se ele responder uma para mim, mudarei meu posicionamento. Não sabe nada do que está votando, está fazendo média para a sua bolha. Não vamos entrar nessa onda. Quer fazer, que o faça para seu público. Com todo o respeito a V. Exas., o cara está fazendo média aqui, e eu não vou cair nesse jogo.

Eu queria novamente chamar a atenção dos colegas, porque o que estou lendo aqui é um documento do Tribunal de Contas, encaminhando um relatório de uma resposta dada pelo governo há 14 dias sobre esse assunto. Ele começou a falar que é mentira, mas devia questionar o próprio governo que ele está defendendo e que mandou isto para o tribunal, assim como os 10 técnicos do governo que fazem essa análise.

Vou dar sequência, meu tempo parou nos 30 minutos. Quero agradecer ao presidente por garantir esse tempo. Farei a leitura – não vou demorar muito tempo, presidente – do relatório do Tribunal de Contas, deputado Cristiano, antes de conceder a palavra a V. Exa. Compartilhei aqui o resumo das respostas do governo. Agora, vou ler o resumo, alguns itens da análise técnica, com relação, deputado Virgílio, à natureza jurídica da operação.

Dizem os técnicos do tribunal: (– Lê:) “Da natureza jurídica: tal medida requer cautela, demandando análise mais detida, por se tratar de operação inédita em Minas Gerais”.

O deputado Bartô acabou de lembrar aqui a preocupação que ele tem com relação ao procedimento que foi feito no Rio de Janeiro e que não deu certo. Então é essa a nossa preocupação ao seguir orientações do próprio Tribunal de Contas.

“Tal medida requer cautela, demandando uma análise mais detida, por se tratar de operação inédita em Minas Gerais. A medida de curto prazo consiste em uma venda de direitos creditórios do Estado, cujo prazo ultrapassa o mandato da atual gestão, uma vez que se estende até 2032. Ao antecipar esses valores, o fluxo de recebíveis seria utilizado em um único momento. Essa operação, embora solucione a necessidade imediata – leia-se a questão de regularização dos salários – pode comprometer a receita das próximas gestões, afrontando os princípios da Lei Complementar nº 101, de 2000”. Volto a dizer: pode comprometer a receita, afrontando princípios da Lei Complementar nº 101.

“Da análise econômica e financeira da operação”. Estou escolhendo alguns parágrafos para não tomar o tempo de V. Exas. Dizem os 10 técnicos que assinam o documento: “A realização da operação sem o devido embasamento em dados precisos e objetivos atentaria contra a gestão fiscal responsável e preconizada pela legislação financeira, notadamente a norma contida no art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que demanda do administrador público planejamento, com finalidade de minimizar os riscos inerentes a cada ação que possa afetar as contas públicas”.

“Nesse sentido” – dizem os técnicos – “a realização da transação analisada sem a devida fundamentação para o valor mínimo estipulado teria o condão de causar dano irreversível ao erário”.

E eles ressaltam, grifam aqui no texto: “ressalta-se que o não compartilhamento desta informação com esta Corte de Contas inviabiliza o exercício da sua função constitucional de controle sobre operação em comento, bem como tolheria o Poder Legislativo de informações técnicas necessárias à tomada de decisão sobre tal matéria”. E vão além: “Ainda sobre essa questão, merece destaque a resposta à indagação feita por este tribunal ao estudo que demonstre a taxa esperada para a captação de recurso estimado. No entanto, em que este questionamento foi feito, o Estado e a Codemge alegam ainda” – olha o que eles alegam – “não estar definida a modelagem da operação pretendida.”

“Considerando a ausência da modelagem definida da operação, bem como de minutas dos instrumentos contratuais a serem diligenciados, além das controvérsias acima expostas, o corpo técnico deste tribunal ainda...” Leia-se: “O corpo técnico deste tribunal ainda não possui condições de se posicionar conclusivamente sobre a natureza da operação a ser realizada, bem como sobre o seu objetivo. E por fim, se haverá alguma espécie de garantia ou cobertura pelo Estado de Minas Gerais de forma direta ou indireta. Diante do exposto nesta sessão,” – dizem os técnicos – “resta clara a necessidade de fornecimento de informações adicionais conclusivas, em especial, no que tange à modelagem definitiva da operação, sua caracterização detalhada, bem como no que diz respeito à metodologia utilizada para cálculo do valor mínimo da operação.”

Encerro, lendo este documento do Tribunal de Contas que foi entregue, a menos de 15 dias, com respostas do governo aos questionamentos do Tribunal de Contas, diante do que os técnicos assim terminam: “Questionando que não há informações sobre o

fluxo de caixa futuro de recebíveis da Codemig e estudo que o fundamente, que traga explicitamente e de forma discriminada, ao menos, os planos de extração de nióbio” – porque ninguém tem isso – “a variação do preço futuro dos mesmos e a taxa de câmbio, além do valor mínimo que garanta a validade da operação e da taxa de desconto. Belo Horizonte, 6 de novembro”. Há 14 dias.

Obrigado. Ou seja, ninguém aqui está fazendo obstrução. Eu queria trazer a esta Casa todas as informações nas quais, ao longo dos últimos sete meses, eu me aprofundi junto à Comissão de Minas e Energia. Depois da audiência pública da próxima semana, teremos nessa comissão também um debate e votação desse projeto, quando certamente o deputado João Vítor Xavier se aprofundará para que o seu relatório possa vir a contento daquilo em que esta Casa precisa aprofundar.

Então eu não poderia me furtar a compartilhar com V. Exas. e com aqueles cidadãos e cidadãs que se interessam e, principalmente, com os servidores do Estado de Minas Gerais, os mais de 600 mil que buscam de forma legítima garantir, de alguma forma, a regularização dos seus salários e do 13º salário.

O que a gente não pode é cair na onda de que essa é a única alternativa e que, da forma como está, isso será garantido. Não há garantia, e o nosso trabalho é para que essa garantia exista.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)\* – Obrigado, deputado Ulysses. Quero aqui dizer aos companheiros, Ulysses, que a gente não pode, em nossa vida pública e em atividade, faltar com a verdade, dizer mentiras. Com a coordenação do nosso presidente e dos líderes foi estabelecido aqui um acordo e um procedimento para votação desse projeto. Um procedimento que levasse em consideração a nossa preocupação com os servidores, com o seu 13º salário, com o recebimento de seu salário. E é por isso que nós aceitamos o cronograma estabelecido, com essa preocupação, mas também é um acordo que não retirasse dos parlamentares o juramento feito no dia da posse, que não tirasse dos parlamentares o compromisso com a Constituição da República de Minas, porque o nosso papel é legislar e fiscalizar.

Em nenhum momento a nossa postura de ajudar e colaborar na votação desse projeto era em detrimento do que nós temos que fazer, que é a plena e boa fiscalização do patrimônio, do dinheiro, das coisas públicas. É isso que estamos fazendo aqui, diferente do que tentaram dizer aqui. Lamento muito. Durante o tempo em que você estava falando, com muito conteúdo, infelizmente havia deputado filmando e, em vez de prestar atenção no seu conteúdo e na sua fala, transmitindo como se você estivesse obstruindo, como se você estivesse impedindo a votação e o PT estivesse impedindo a votação.

Ora, deputado, se nós quiséssemos obstruir, você sabe muito bem disso, não estaríamos pedindo o aparte. O deputado Virgílio, o deputado Cristiano e outros deputados não estariam pedindo aparte dentro do seu tempo, estariam cada um encaminhando por 1 hora, apresentando um conjunto de emendas, criando uma série de subterfúgios que pudessem obstruir.

Por isso, deputado, houve a minha indignação. Sei da sua seriedade e como você quer tratar esse processo, ou seja, com conteúdo e responsabilidade, para que ninguém tenha dúvida do que está fazendo aqui em relação à Codemig e sem perder de vista a nossa responsabilidade também com o servidor público, apesar de eu achar que o governo não foi leal com a Assembleia nem com o servidor. Entendo que recursos suficientes já estavam disponíveis para isso. Mas entendo que o governo tenha que buscar alternativas para o fluxo de caixa, que seja feito com segurança. Quero muito que a vida do servidor seja resolvida. É o que mais me move para a gente votar isso aqui, hoje, em 1º turno. Mas quero dizer também que a gente não abre mão da boa fiscalização. Esta audiência será imprescindível para dizermos, no futuro, como será a votação dos parlamentares em 2º turno, esclarecidas as dúvidas que estão sendo colocadas, as dúvidas que nós estamos trazendo.

Então, quero dizer, presidente, que, da nossa parte, estamos mantendo o que foi acordado. O deputado Sargento Rodrigues sabe o que foi pactuado. Dessa maneira e por isso estou usando o tempo do deputado Ulysses. Nós queremos tratar isso, sim, com toda sensibilidade e compromisso com o servidor, mas sem que isso tire da gente a prerrogativa de fazer o debate das questões relevantes da responsabilidade. Não vou admitir, presidente, que sejamos taxados aqui de coisa que não estamos fazendo. Quando vêm dizer que o PT está obstruindo, que o deputado está obstruindo, estão faltando com a verdade. Quem falta com a verdade,

desculpe-me dizer, está mentindo, está mentindo. V. Exa. conhece o procedimento. Os deputados conhecem o procedimento. Todos os deputados estão aguardando pacientemente para que a gente possa votar. E votaremos daqui a alguns minutos. É só um pouco de paciência para que não haja prejuízo do conteúdo do debate.

Obrigado, deputado Ulysses.

O deputado Ulysses Gomes – Obrigado, deputado Cristiano. Deputado Virgílio.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte)\* – Muito obrigado, deputado Ulysses Gomes. Aliás, é um aparte... Já o deputado Cristiano disse que não há obstrução, mas uma discussão, até porque é dentro do seu tempo. Isso tem que ficar claro. O que se pretende – e é importante que todos ouçam – é que tenhamos rapidez e segurança. É como em qualquer travessia, em qualquer viagem: apenas a rapidez pode levar a uma insegurança, a um acidente de percurso e a interrupção de uma trajetória. O que se procura com esta audiência pública e a elaboração, se for o caso, de emendas acautelatórias do texto da nossa lei é que ela tenha, em primeiro lugar, essa segurança e não tenha amanhã uma interveniência do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, o que poderia interromper o processo de uma maneira definitiva. Portanto, a segurança também é velocidade, é garantia de se chegar lá.

De minha parte, deputado Ulysses Gomes, apresentei, inclusive, um projeto substitutivo. Já que não havia essas respostas, procurei, de maneira acautelatória, incluir no projeto algumas definições que surgirão com muito mais garantias, com muito mais acuidade, com muito mais perfeição após essa audiência. Da mesma forma que votarmos agora ou daqui a 40 minutos ou a 2 ou 3 horas não vai atrasar em nada; será votado no dia de hoje. O importante é que, no dia da audiência, saíamos com um projeto de lei muito mais sólido, com maior número de garantias de que ele chegará lá.

Só para terminar, queria só incluir mais um ponto. Quanto mais segurança existir, maior será o resultado obtido no leilão. O mercado é atento às inseguranças, é atento às manifestações, aos conflitos, às confusões, àquilo que pode gerar interferência do Tribunal de Contas, a anulação de operações já feitas. Tudo isso se reflete no leilão e no resultado desse leilão, da cotação que teremos lá.

Por isso, nós temos não só a segurança para garantir a velocidade de chegada, mas também para garantir a valorização do patrimônio que é nosso. Por isso, elogio muito e solidarizo-me pessoalmente com V. Exa., mas também com o cuidado que V. Exa. demonstrou não só na tramitação desse projeto de lei, mas na verificação do conjunto da exploração do nióbio, ali, por parte da associação da Codemig com a Companhia Brasileira de Metais. Muito obrigado pelo aparte. Dentro do tempo, fico aqui para não precisar me inscrever mais, explicando que tive, também, a mesma atitude de retirar o projeto, a minha emenda substitutiva, para permitir o aperfeiçoamento num tempo rápido de tramitação.

O deputado Ulysses Gomes\* – Obrigado, deputado Virgílio Guimarães, quero agradecer a V. Exa., que, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, procurou defender essa questão e também fez parte desse processo, buscando agilidade e compreendendo que o debate, no 2º turno, será aprofundado. Não posso deixar de registrar que esse estudo, ao longo dos meses, estamos fazendo a várias mãos, com a equipe técnica da Casa, com os nossos assessores, do gabinete do bloco, dando sustentação, num diálogo permanente com o Ministério Público, com o Ministério Público de Contas, procurando garantir técnica, legalidade e transparência nesse processo. Em seguida – ele já estava aguardando –, o deputado João Vítor Xavier, que deve ser o relator, na próxima comissão, aqui citei, e a gente vai poder debater muito na Comissão de Minas e Energia. Tenho certeza que V. Exa. aprofundará da forma correta o debate referente ao tema. Com a palavra.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)\* – Três temas, de maneira muito breve, deputado. Primeiro, quero trazer um esclarecimento. O deputado Cleitinho Azevedo fez um contato comigo, agora há pouco, e ele está internado no hospital, há alguns dias, em tratamento médico e, por isso, não está aqui para votar, mas, certamente, colaboraria. E, para o 2º turno, pedimos a Deus que ele esteja plenamente recuperado para votar essa matéria tão importante e outras. Ele me pede para esclarecer que só não está aqui

votando porque está com problemas de saúde e está em tratamento já há alguns dias. Meu desejo de melhoras ao colega Cleitinho para que possa colaborar conosco no 2º turno.

O segundo ponto é que eu quero dar testemunho da sua correção nesse processo. V. Exa. me chamou para que fizéssemos um acordo, outro dia, avalizado pelo Agostinho Patrus, para que ele fosse tirado da Comissão de Minas e Energia, da qual somos parte, junto com o deputado Rafael Martins, presidente da Comissão, para que se desse agilidade. Então, se o senhor quisesse prejudicar, o senhor não tinha feito isso. Quero aqui dar a minha palavra e o meu testemunho da correção que vi por parte do senhor, apaziguando e buscando entendimento para que isso acontecesse.

Terceiro ponto. Há, sim, questões preocupantes, que precisam ser debatidas. A gente não pode, sob o pretexto de querer resolver o problema do hoje, criar o problema do amanhã, do depois e do eterno. Há muitas questões, inclusive jurídicas. Falo isso como um deputado que, no ano passado, se recusou a judicializar a questão, quando era o governo do PT. Eu não quis judicializá-la, diferentemente de outros colegas – respeito a posição – que ontem a judicializaram e que hoje dela são a favor. O que a gente quer entender, pelo menos o que eu quero entender é o seguinte: por que era ilegal ontem e por que é legal hoje? Por que o Tribunal de Contas era contra, no passado, e por que o Tribunal de Contas endossa essa decisão hoje? Porque o que eu não quero é que uma decisão tomada pela Casa, hoje, seja judicializada amanhã. E que a pressa nos impeça de votar. Nós estamos votando, neste 1º turno, com base no lastro moral e na autoridade do presidente da Assembleia. É a autoridade do presidente Agostinho Patrus que nos faz estar aqui, hoje, para votar esse projeto. O aval para votar isso é a palavra do presidente da Assembleia. Agora, tem muita coisa, sim, a ser discutida, desde o ponto de vista técnico, jurídico, constitucional da Lei de Responsabilidade Fiscal.

E há uma outra coisa que a gente lamenta. Eu recebi, hoje, deputado André Quintão, duas manifestações importantes. O projeto está sendo tocado pelo governo do Estado com consultorias privadas. Até aí, tudo bem, tudo normal, é assim que tem que ser. Você tem que buscar o setor privado para te dar estruturação jurídica. Sabem onde foi contratado o escritório, inclusive sem licitação, para fazer esse processo? Em São Paulo, escritório Pinheiro Neto, que é um dos maiores de lá. Nós temos 700 grandes escritórios de direito em Minas Gerais, bancas qualificadíssimas. A gente vê empresas do mundo inteiro vindo aqui contratar advogados de Minas. Será que não havia um escritório, um advogado de Minas Gerais capaz de assessorar o governo do Estado num processo desse tamanho?

Será que é esse o recado que o governo do Estado quer dar para o Brasil? Os advogados de Minas não têm qualificação para fazer estruturação empresarial de um processo como esse?

Então, primeiro, queria lamentar, em nome da advocacia de Minas Gerais, da OAB do Estado de Minas Gerais, dos profissionais capacitados que temos aqui, o fato de o governo do Estado ter ignorado o setor local, ter ignorado os escritórios locais e ter buscado assessoria em São Paulo. Ao fazer isso, o governo diz para todo o mercado nacional que é melhor contratar lá fora do que aqui dentro. E o mesmo vale para o setor bancário. Quem vai fazer operação de crédito é um banco francês, da gloriosa família de duques e barões Rothschild. Será que nós não temos nenhuma empresa, nenhum banco nacional, ou melhor ainda, algum banco do Estado para fazer isso, e gerar emprego, gerar renda, qualificar e criar lastro de capacidade para os profissionais de Minas?

Então quero aqui, de público, lamentar que o governo do Estado, em vez de fomentar o nosso mercado, esteja ignorando o nosso mercado e ignorando os nossos profissionais. Muito obrigado, deputado Ulysses, e faço coro com a sua boa-fé nesse processo e no trato até aqui.

O deputado Ulysses Gomes\* – Obrigado, deputado João Vítor Xavier.

Concedo aparte ao nobre líder deputado André Quintão.

O deputado André Quintão (em aparte)\* – Deputado Ulysses, servidores e servidoras, pedi o aparte e até ia me inscrever, mas, a pedido do presidente, para que possamos dar celeridade à reunião, vou-me restringir ao aparte, primeiro parabenizando V. Exa. pelo exame. Desde o início, nós deixamos claro que não íamos obstruir e estamos cumprindo o nosso acordo, entendendo e

compreendendo a situação do Estado de Minas Gerais, compreendendo essa demanda emergencial, que é um direito do servidor. Isso não é favor nenhum para o servidor. O servidor tem o direito de receber o 13º salário em dia. Então nós temos essa consciência.

Agora é evidente que, quando a gente vota um projeto que tem um cenário de antecipação de receita de 12 anos, que pode comprometer inclusive o custeio da Codemge, que discute a questão do nióbio, que hoje é um minério estratégico no mundo, é nossa obrigação levantar os pontos que V. Exa. levantou tão bem. Nós abrimos mão de condicionar a votação em 1º turno à audiência pública, e os convidados não poderiam estar presentes, e, além disso, alguns deputados e deputadas do bloco têm mais segurança em votar hoje e outros não, e é por isso que a questão está em aberto. Mas nós deixamos claro que não íamos obstruir, por isso queria reiterar a posição do bloco e parabenizar V. Exa.

Esses pontos que V. Exa. levantou serão tratados na audiência pública. O deputado Virgílio mencionou bem. E isso é para que a gente tenha, inclusive, segurança jurídica, ao votar e também na operação, o que pode reduzir até mesmo a diferença, isto é, ampliar a capacidade de arrecadação e cooperação do Estado.

Uma última questão, de maneira muito breve, é que nenhum deputado ou deputada julga o outro. A gente não pode ser juiz do outro. Todos nós fomos eleitos e temos a representatividade. Agora, desde o primeiro mandato, eu ouvi dos mais experientes que o Plenário é um lugar sagrado, que o Plenário é o lugar onde a gente expressa as nossas vontades, manifestações e opiniões políticas. Vou deixar só um ponto e queria tranquilizar os colegas, porque eu não mato nem formiga, longe de mim, mas quero discutir, democraticamente com os colegas, respeitando a opinião de cada um. Acho que a gente não pode transformar este Plenário num palco, no bom sentido, da disputa menor, colocando as pessoas contra um parlamentar, como V. Exa., e contra um partido político. A gente tem de ser mais verdadeiro porque aqui é o nosso espaço de representação política. A gente tem que estar à vontade aqui.

Não é justo, com um parlamentar como V. Exa., que as pessoas tragam, para fora, uma opinião ou que forjem uma opinião que não é a sua opinião e que não é a sua vontade. Acho que isso não é correto. Estamos aqui há muitos anos e isso nunca ocorreu neste Plenário. Nunca ocorreu. Aqui sempre houve divergência e discussão e, às vezes, até com mais ênfase, mas aqui a gente sempre se respeitou. Nós não podemos trazer para este Plenário... As montanhas de Minas não vão deixar que os ares da intolerância, do conservadorismo menor cheguem a este Plenário.

Então, eu respeito todas as opiniões e queria reiterar o respeito a todos os deputados e deputadas. Agora, a gente não pode usar este espaço para passar para a sociedade uma visão que não corresponde. O PT não obstruiu, não está obstruindo. V. Exa. está levantando os pontos, e é bom para a Assembleia, as pessoas estão perguntando sobre a operação.

Então, é só para registrar, não há aqui nenhum clima de exaltação maior, presidente, pelo contrário, V. Exa. me conhece muito bem. Agora, eu acho que a gente tem que ter também, entre nós, um pacto de lealdade: diferenças, sim, deslealdade, não.

O deputado Ulysses Gomes\* – Quero agradecer ao nobre líder. Nobre deputado Bartô.

O deputado Bartô (em aparte)\* – Ulysses, muito obrigado pelo aparte. Acho que a discussão que você está trazendo à luz é muito importante. Realmente, eu estou a favor do projeto, eu acredito que ele seja bom, porque traz um recurso que está lá na frente, em uma hora em que estamos com muita dificuldade; e, lá na frente, a gente vê se se recupera, corre atrás do prejuízo e consegue estar em uma situação melhor, porque, lá na frente, a gente não vai ter esse recurso.

Mas é claro que tem, sim, que ser feita a discussão: quando vai ser feita essa operação? Em que moldes vai ser feita essa operação? Houve uma operação similar no Rio de Janeiro; eu não consegui detalhá-la claramente, mas me parece que deu muito prejuízo lá, então a gente precisa entender melhor como vai ser essa operação, mas, como lhe falei, estou a favor e acho nobre da sua parte levantar essa discussão e colocar todos para entender.

No tocante ao que eu queria falar, mesmo e para o que pedi o aparte, de acordo até com a fala do nobre deputado André Quintão... Infelizmente, vou ter que discordar. Acho que a gente está em um Plenário onde estão 77 campeões. Você representa o seu público, você foi campeão do seu público. O Coronel Sandro, o André Quintão, o Cristiano Silveira representam o público deles e têm

toda a legitimidade de colocar o posicionamento que entendem ser melhor. Se o Coronel Sandro entende que você está obstruindo, acho que ele tem legitimidade de fazer um vídeo explicando que o senhor está obstruindo; é a bandeira dele, é o público dele que está conversando, é a visão dele. Se o Cristiano entende que o Coronel Sandro está fazendo apologia, está dizendo uma mentira, assim como o André Quintão colocou como sua questão, estão dentro também do direito deles de colocarem essa visão.

Eu acho que a gente tem sempre que se preservar para não haver um conflito tão grande como houve aqui. E aí, sim, eu falo: precisamos, sim, acalmar os ânimos. Aqui há um debate, e a gente tem que entender que o outro tem visão diferente da gente, e se a visão dele é de que há obstrução e a do outro é de que estão fazendo joguinho para a plateia, etc., isso faz parte do jogo, cada representante que coloque sua visão para o seu público. O que a gente não pode nunca é partir para a agressão, é começar a levantar os ânimos de tal maneira que se quebre o diálogo, porque eu, diferentemente, não venho da política, resolvi me candidatar 200 dias antes da eleição, estou vendo tudo novo e vejo como a democracia é importante para eu conversar com alguém que tem uma visão totalmente contrária à minha e poder influenciá-lo de certa forma, a que ele irá passar isso para o seu povo. Enquanto há esse diálogo, dá para fazer isso; a partir do momento em que não há, realmente, a gente parte para o nosso público, fala, levanta guerra, etc.

Acho que sempre a gente tem que buscar esse diálogo, porque somos 77 campeões; e, quando falo “campeão”, não é campeão de campeonato, não; é campeão de representar um público, e, como cada um aqui está representando seu público, a gente tem, sim, que estabelecer o diálogo para fazer chegar a nossa mensagem ao público do outro através do convencimento do campeão deles. Obrigado pela palavra.

O deputado Ulysses Gomes\* – Deputado Bartô, vários companheiros e companheiras aqui talvez se lembrem de que, no final do ano passado, quando a gente estava fechando o ano, a gente viu o Bartô aqui gritando e tendo um posicionamento divergente com outra postura; e é muito louvável, é de se reconhecer a grandeza da sua percepção, da sua – se assim me permite, com toda cautela, sem querer fazer juízo de valor de V. Exa. – abertura, do crescimento neste pensamento. Eu concordo em boa parte com V. Exa., desde que essa legitimidade da fala não tenha por trás falsidade, mentira; aí você descobre a índole, o caráter de cada um.

Porque é lógico que, para falar para o seu público, você vai falar aquilo que você acredita, que você defende, mas fale a verdade. Ninguém aqui está obstruindo. Usamos aqui e vamos usar todo o tempo, na certeza daquilo que estamos defendendo, aprofundando o debate.

Então, nesse espírito que V. Exa. coloca, que muito bem o deputado André Quintão aqui compartilhou, da mesma forma como o deputado João Vítor aqui afirmou, na confiança que estamos tendo na condução que o presidente Agostinho vem fazendo, na proposta que ele nos apresentou de fazermos audiências na próxima semana, de não nos furtarmos de aprofundar o debate, garantindo tempo, prazo aos representantes todos, tive tempo agora de conversar com os demais deputados da bancada que não tinham fechado questão, entre deputados favoráveis ou que queriam se abster. Vamos todos, acredito, votar favoráveis para manifestar, na prática, aquilo que a gente já tem feito.

Como eu disse, na Comissão de Constituição e Justiça não obstruímos, bem como na Comissão de Administração Pública, assim como na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. No Plenário usamos de um tempo. Somos 16 deputados do bloco, com 10 da nossa bancada. Todos podem falar 1 hora. Então, são 10 horas, 16 horas. No nosso bloco são 16. Todos que quiserem se manifestar dentro um tempo, mostrando que não nos furtaremos... Mas, entendendo a necessidade e cumprindo aquilo que não prometemos, não só acordamos, mas nos comprometemos a fazer, que é não obstruir, concluiremos dentro de 1 minuto.

Então, estou assumindo um compromisso com o deputado João Magalhães. Tinha me pedido para tentar para terça. Tive a confirmação de uma das convidadas agora – viu, João? – de que a gente poderá fazer na terça-feira então. A Comissão de Administração Pública se reúne todas as terças, às 14 horas. Vamos fazer às 15h30min, 16 horas? Na parte da tarde vamos anunciar essa audiência com todos os convidados que confirmaram presença.

Obviamente, convido V. Exas., deputadas e deputados, para acompanhar, porque o que vamos fazer ali são perguntas e procuraremos obter respostas disso na comissão presidida pelo deputado Repórter Rafael Martins, na Comissão de Minas e Energia, conjuntamente com o deputado João Magalhães, para que tenhamos clareza. Então, já deixo o convite e o encaminhamento particular, mas a convite do nosso bloco todo, que discuti e que deve votar favorável, mostrando a disposição, sem condicionar, obviamente, o 2º turno, até que possamos ter respostas. Não há contradição alguma em cumprir o compromisso de agilidade, permitindo, apesar de todas as dúvidas, a votação em 1º turno e que em 2º turno a gente possa fazer o aprofundamento desse debate e a discussão das emendas tão importantes para a seguridade e segurança desse projeto. Boa tarde a todos e a todas!

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 70 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Thiago Cota – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”.

O deputado Doutor Wilson Batista – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 70 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.205/2019 com a Emenda nº 1. Às Comissões de Minas e Energia e de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.009/2019, do governador do Estado, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema Nacional de Emprego – Sine – no Estado e institui o Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Douglas Melo – Presidente, registre meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.009/2019 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 689/2015, da deputada Marília Campos, que assegura a publicização e o acesso a dados relativos à condição da mulher no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a

discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 66 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 689/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão dos Direitos da Mulher.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.994/2015, do deputado Elismar Prado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o IPVA, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 65 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.994/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.611/2016, do deputado Sargento Rodrigues, que proíbe o emprego ou empenho das policiais militares e civis, bombeiros militares, agentes penitenciárias e socioeducativas, quando gestantes e lactantes, em atividades operacionais e trabalho em locais insalubres, no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 66 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.611/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.035/2018, do deputado Cristiano Silveira, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Itumirim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis –

Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 64 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.035/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/2019, do deputado Carlos Pimenta e outros, que dispõe sobre a apuração do cumprimento do percentual mínimo de recursos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição da República, e na manutenção e no desenvolvimento do ensino, nos termos do *caput* do art. 212 da Constituição da República e do *caput* do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Educação opinam pela aprovação do projeto na forma original e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

– Registra “branco”:

Bartô.

O presidente – Votaram “sim” 60 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 23/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.076/2018, do deputado Cristiano Silveira, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Pedra Dourada. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo

processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 64 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.076/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.374/2018, do deputado Neilando Pimenta, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Francisco Badaró. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 141/2019, do deputado João Leite, que dispõe sobre a inclusão do tema “empreendedorismo” como conteúdo transversal no currículo das redes de ensino médio público no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a

presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 141/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 236/2019, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre o projeto Turismo Pedagógico nas escolas da rede pública estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Bartô – Voto “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 64 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro –

Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Bartô – Registre meu voto “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 236/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 966/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que altera a Lei nº 20.922, de 16/10/2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 64 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade –

Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Noraldino Júnior – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Gustavo Mitre – Presidente, registre meu voto a favor, por gentileza.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 966/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.140/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a política de desenvolvimento industrial da Região Sul do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Bartô – Meu voto é “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.204/2019, do governador do Estado, que altera a Lei nº 22.415, de 16/12/2016, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para o período de 2017 a 2019 e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre –

Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.014/2019, do governador do Estado, que altera a Lei 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Doorgal Andrada.

O deputado Doorgal Andrada\* – Boa tarde, senhoras e senhores, deputados e deputadas; boa tarde, todos os presentes, todos aqueles que nos acompanham através da internet e da TV Assembleia e todos os servidores da Casa!

Sr. Presidente, nós estamos diante do Projeto nº 1.014/2019, um projeto de autoria do governo estadual, encaminhado pelo governador Zema a esta Casa. Sr. Presidente, quero falar um pouco da história desse projeto. O então governador, com o consentimento da Constituição, resolveu enviar a esta Casa uma proposta de aumento de 25% para 27% – dois pontos percentuais – na alíquota de ICMS de alguns serviços e de alguns produtos, dentre eles, Sr. Presidente, serviços de comunicação, como telefonia, internet, TVs por assinatura e também outros produtos, como, por exemplo, bebidas isotônicas, rações tipo PET, alimentos para atletas, telefones celulares e smartphones. Esses são alguns dos serviços e alguns dos produtos atingidos, na época, quando o então governador Pimentel resolveu enviar a esta Casa esse aumento de imposto, esse aumento de tributo de 25% para 27%, dois pontos percentuais, na alíquota de ICMS. Mas ele colocou na lei aprovada por esta Casa, Sr. Presidente, uma data limite, que seria a de 31 de dezembro deste ano. Então, ele colocou um limite, entendendo que o final deste ano seria o tempo necessário para tal arrecadação – foi o que ele entendeu e julgou necessário para aquele momento.

Agora, Sr. Presidente, o atual governo, o governo Zema, do Partido Novo, que tanto criticou o aumento de imposto dos governos passados, que tanto critica o aumento de qualquer carga tributária em qualquer setor... E eu digo isso, Sr. Presidente, porque eu não estou no meu primeiro mandato. Eu fui vereador aqui, na capital, em Belo Horizonte, e acompanhei muito o Partido Novo, quando recém-eleito no último mandato municipal, tanto na capital quanto nos seus diversos mandatos pelo Brasil afora, dizendo “não” a qualquer tipo de imposto, “não” para aumentar qualquer tipo de carga tributária e dizendo que, se possível, ela deveria ser reduzida. E por que, Sr. Presidente? Porque hoje é sabido, hoje está consolidado que não é aumentando imposto que se resolve o problema de arrecadação, não é aumentando imposto e atingindo o bolso do consumidor final que se resolve um problema financeiro de um estado.

O aumento do imposto, a manutenção dessa alíquota de ICMS em dois pontos percentuais, Sr. Presidente, vai espantar empresas, vai tirar empregos de Minas Gerais e levá-los para o Espírito Santo, para Goiás, para o Rio de Janeiro. É mais uma derrota na guerra fiscal para o Estado de Minas Gerais.

Agora, Sr. Presidente, no início deste ano, com a reforma administrativa, eu usei esta tribuna e apresentei algumas emendas contrariando propostas do governo que contradiziam as suas promessas de campanha. No caso, o não uso das aeronaves; a restrição para o máximo de 12 secretarias, uma promessa de campanha do Partido Novo para enxugar o governo; o não pagamento de jetons, aqueles complementos, aqueles aditivos nos salários dos secretários, que nem mesmo receberiam seus salários; e a própria devolução integral do salário do governador. Nada disso foi cumprido.

Eu pensei, deputado Thiago, que esse era o limite, e agora eu descobri que o Partido Novo está indo além. O partido que é contra a velha política, contra o aumento de imposto, agora propõe a esta Casa a manutenção da proposta do aumento de imposto de uma alíquota de dois pontos percentuais de Fernando Pimentel, o nosso antigo governador. O próprio governador Fernando Pimentel colocou uma data limite nesse imposto, que seria a de 31 de dezembro deste ano, mas o governo Zema, agora, decidiu prorrogar esse aumento de imposto.

Aí fica o questionamento para quem estiver assistindo a esta discussão, para os Srs. Parlamentares e todos que nos acompanham pela TV Assembleia: o Partido Novo é a favor ou é contra o aumento de impostos? O Partido Novo acha que é aumentando imposto que vai-se resolver um problema financeiro do Estado ou não? Porque, senão, eu, com toda a participação e com todo o conhecimento que eu tive como parlamentar, estou equivocado sobre o alinhamento político deste partido.

Sr. Presidente, tudo isso que eu tenho dito aqui é para fundamentar o meu voto. Em breve, vai ser computado aqui um voto “não” ao aumento de impostos. Mas, Sr. Presidente, eu não precisava de nada disso para fundamentar o meu voto, porque sou e tenho buscado, não só no meu mandato político, mas também na minha vida, ser coerente e sempre fui contra o aumento de impostos.

Uma das minhas bandeiras de campanha, assim como a educação, assim como as políticas públicas, assim como a bandeira do esporte, dentre várias outras, Sr. Presidente, era trabalhar para que o nosso estado não aumentasse nenhum tipo de carga tributária, nenhum tipo de imposto. Não preciso repetir aqui: hoje o Brasil é um dos países que mais cobra imposto da população, que mais atinge o bolso do consumidor final.

E agora esse partido, que se diz novo, que diz querer combater a velha política, o que, talvez, tenha sido a sua principal bandeira de campanha... Lembro-me de várias placas quando servi como vereador na câmara municipal, aquela galeria alaranjada com diversas placas dizendo: “Não ao aumento de imposto”, “Imposto jamais”, “Temos que abaixar o imposto, diminuir imposto, diminuir carga tributária”. Agora somos surpreendidos com um projeto vindo do partido deste governo para aumentar os impostos, para manter, na verdade, aqui uma carga tributária proposta pelo Fernando Pimentel.

Então, Sr. Presidente, quero deixar claro que o meu mandato, que, na verdade, está à disposição do cidadão mineiro, é um mandato coerente. Sou contra qualquer tipo de aumento de imposto e à favor da organização financeira. Parabênico, sim, o governo do Partido Novo, que, em alguns pontos, tem trabalhado para enxugar determinados gastos. Mas não é aumentando imposto que vai resolver essa questão, Sr. Presidente.

Eu estou aqui com algumas emendas que gostaria de apresentar, mas, por um consenso nesta Casa, vou apresentá-las em 2º turno, Sr. Presidente. Eu gostaria de ler aqui a justificativa das minhas emendas, que tentam, pelo menos, retirar alguns dos itens que o governo atual de Minas Gerais, o Partido Novo, está tentando aumentar. É o caso, Sr. Presidente, de suplementos energéticos para atletas, produtos destinados a complementar as necessidades energéticas. Saibam os senhores que eu sou atleta, mas muitas pessoas, muitos cidadãos utilizam complementação proteica de aminoácidos e diversos outros suplementos por questão de saúde, e não por performance.

Então, o Partido Novo está tentando aqui inviabilizar com o aumento de imposto o acesso a todos esses suplementos alimentares. Também é o caso da ração pet. Inclusive, está aqui o deputado Oswaldo, fiel defensor da causa, que com certeza vai apresentar uma emenda para que isso não aconteça.

Sr. Presidente, esse aumento de alíquota vai acabar atingindo também todo o serviço de telecomunicação. Hoje não é mais luxo o acesso à TV a cabo, o acesso à internet. A telecomunicação hoje é uma necessidade. O futuro está direcionado a isso. Aumentar as alíquotas, o imposto, sobrepondo esses meios de comunicação, vai dificultar o acesso do cidadão à informação.

Então, deixo claro aqui, Sr. Presidente, que sou completamente contra esse projeto que vem fazer a manutenção do aumento dessa alíquota. Tenho certeza de que esta Casa não vai validar essa falta de coerência, essa contradição de um partido, cuja principal

bandeira era norteadada pela luta contra os impostos, mas, agora, vem tentar – porque acredito que não vai conseguir – trazer para este estado o aumento de imposto. Diga não ao aumento de imposto.

Se eu tivesse uma das diversas plaquinhas que eu já vi, as diversas camisas alaranjadas com os dizeres “Não ao aumento de imposto”, eu usaria aqui, agora, mas eu não preciso, porque busco um mandato coerente. E qualquer projeto nesta Casa que tentar aumentar imposto e prejudicar o cidadão deste parlamentar, que está aqui para servir, receberá o voto não.

Sr. Presidente, essa foi uma manifestação minha necessária, porque esse é um ponto que, na minha percepção, é inadmissível. Diga não ao aumento de impostos, diga não àqueles que estão tentando aumentar os impostos no Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Bartô.

O deputado Bartô\* – Primeiramente, boa tarde a todos! Caros colegas e povo de Minas, é com muito pesar que venho a esta tribuna hoje para discutir, mais uma vez, o aumento de imposto no nosso estado. Só para finalizar a discussão sobre se é manutenção de imposto ou se é aumento de imposto, falo muito claramente que é um aumento de imposto através de uma manutenção. A manutenção é só a forma como é dado. A receita está sendo mantida, mas o imposto está sendo aumentado. Quando a gente discute que o status quo é que uma lei vai cair e assim não vai haver mais imposto e a gente precisa de pôr uma lei para poder manter aquela alíquota e prorrogar por mais seis anos, é óbvio que se trata de aumento de imposto. Apesar disso, o rito desta Casa, que prevê uma série de questões, por exemplo, esse aumento de imposto tem que ser passado no ano anterior para valer para o outro ano e o aumento de imposto tem que ser passado 90 dias antes de ser cobrado, está sendo respeitado. Se, infelizmente, esta Casa passar e der o recado para Minas de que a Casa está Ok com mais impostos para Minas, ficará um recado muito ruim, mas esse imposto será cobrado a partir de 90 dias, passados aqui do 2º turno. Hoje nós estamos em 1º turno.

Por isso agora falo para você, mineiro, que venha, participe, cobre do seu deputado e fale para ele o tanto que você não quer de aumento de imposto, explique-lhe que Minas não aguenta mais imposto, entre e compartilhe vídeos e posts nas suas redes sociais, mobilize-se. Hoje é o 1º turno. Então, realmente a Casa está vazia. Mas seria bom se houvesse pessoas aqui podendo manifestar-se no 2º turno, que será um momento decisivo. Vai passar por algumas comissões também. Essa participação é interessante. Mas, no 2º turno, não deixem de vir, não deixem de mostrar que vocês não aguentam mais imposto.

O deputado Elismar Prado (em aparte) – Agradeço ao deputado Bartô e o parabeno pelo posicionamento coerente em defesa dos interesses do povo de Minas Gerais. É simplesmente para deixar aqui rapidamente o meu posicionamento também. Tenho um compromisso, deputado Bartô, aliás, tanto eu quanto o deputado Weliton Prado, que hoje é deputado federal e passou duas vezes por esta Casa, registramos o compromisso em cartório de não votarmos aumento de impostos, de tarifas, de taxas. A nossa população já está muito sacrificada com a mais elevada e cruel carga tributária do Brasil, e vivendo um momento de crise.

Entendo que, em relação a esse projeto, alguns itens não podem ser considerados dentro da categoria de supérfluos como a área de telecomunicações, por exemplo, o acesso à internet. Isso não pode ser considerado supérfluo. Isso é essencial ainda mais no mundo de hoje. Levando em conta também que eles querem continuar para mais um longo período com os 27% que estão determinados, sendo que a legislação já garante que, a partir do próximo ano, se reduzirá para 25%. E 25% já é um valor extraordinariamente abusivo, muito elevado, muito alto. O razoável seria em torno de 18%, que já é muito caro. Agora, dizer que 25% estariam prejudicando o Estado? De forma nenhuma. Ele já é um valor muito abusivo, muito cruel. Só quero deixar aqui o meu posicionamento de que vou votar novamente contra.

O deputado Bartô\* – Lembrando, lembrando...

O deputado Elismar Prado (em aparte) – Rapidamente, Bartô. O meu posicionamento aqui é o seguinte: independentemente... Sempre repito isso e volto a dizer da minha relação com o governo. Não é aqui uma relação política ou

partidária. Seja a minha relação com o governo de oposição ou de situação, de qualquer forma, eu votaria contra, porque o que está em jogo é o interesse público da nossa população, que está sacrificada e não aguenta pagar tanto imposto e tanta tarifa.

Sou contra esse projeto, acho que é abusivo. O governo tem que levar em conta também que essa justificativa de colocar os recursos no fundo de combate à pobreza não é verdade também. Porque, no último período, o governo está colocando esses recursos não para combater de fato a pobreza, mas na área de transporte, de pagamento de pessoal e em outros setores que já são obrigação do governo. Já existem transferências e programas de transporte escolar. Isso não é fazer o combate propriamente dito à pobreza. Então, essa justificativa não cabe, não cola esse discurso.

Por isso, novamente, da mesma forma em que no governo passado – eu era situação aqui – eu votei contra o aumento do ICMS que incide sobre os combustíveis... A população estava sofrendo com o combustível muito caro, e eu votei contra. Novamente, neste governo, independentemente da minha relação, não tem nada a ver com essa relação política, mas para defender o interesse público e o compromisso que firmei com a população de Minas Gerais, sou contra esse projeto. O governo deve buscar outras alternativas, rever as mais de 4.000 isenções do regime especial de tributação. O governo perde mais de 10 milhões, grandes grupos econômicos são beneficiados, por exemplo o setor de aluguel de veículos, que tem 50% de desconto no IPVA. Quero dizer ao cidadão mineiro: você tem 50% de desconto no IPVA? Não tem. Então, vamos rever esse regime, para que a gente possa fazer verdadeiramente justiça tributária no Estado de Minas Gerais e buscar alternativas e não simplesmente sacrificar a população já tão penalizada com mais e mais aumento de impostos. Agradeço, Bartô, parabênzo-o e já adianto o meu voto “não”.

O deputado Bartô\* – Deputado Elismar, primeiro, parabênzo-o pela coerência. Acho que nós, políticos que estamos exercendo esse papel de deputado hoje, temos que lembrar que a coerência é o que o público mais nos cobra, independentemente do posicionamento ser a favor ou ser contra, a gente tem os lados para poder defender, mas aquele que muda de um lado para outro realmente fica estigmatizado na população. Então, parabéns pela coerência.

Uma questão que você levantou foi a dos 25% de imposto, de como isso é alto. Lembro que a gente está falando de 25% por fora. Então, o exemplo que eu dei lá, outro dia, na comissão, foi: se você tem um produto que custa R\$75,00, e um imposto incidente de R\$25,00, você está falando que o preço é R\$100,00 e o imposto é R\$25,00. Assim você fala: “Poxa, o imposto é alto!”. Mas, se você olhar para R\$75,00, que é o custo do produto de fato, R\$25,00 representam 33% de imposto. Então, nós já estamos majorando mais, e a visão tem que ser maior do que isso, porque nós estamos falando do preço final e não do preço que ele poderia custar para o consumidor e para todo um povo. Eu lembro que você falou, você estava preocupado com o Fundo de Erradicação da Miséria... Vamos deixar bem claro que esse dinheiro não é para o Fundo de Erradicação da Miséria, é para o caixa único do Estado, visto que mais de 70% são pagos em salário de Emater e transportes e que a coisa aqui já está dentro da rubrica do próprio Estado. Então ele já tinha a obrigação de pagar aquilo e está utilizando o fundo como caixa único, não é? Enfim, vale também essa questão aí. Com a palavra, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)\* – Deputado Bartô, acho que o homem na vida pública tem que ser norteado pela coerência. É a coerência que deve nortear o homem na vida pública. É a coerência que deve ditar o nosso caminho na vida pública. Eu, no mandato passado, votei contra esse aumento de imposto. Não é porque o governo era do PT, não é porque o governo era do Pimentel. Eu votei contra porque era ruim para o povo de Minas Gerais. E votarei contra, novamente, neste atual governo. Não é porque é do Zema, do Zé, do Pedro, do Paulo. É pelo mesmo motivo, porque o que era ruim há três anos continua sendo ruim.

O que me admira, o que me assusta é a adaptação legislativa, ideológica de algumas pessoas no Parlamento. Eu estou com a lista, aqui, de como foi a votação no último governo. O PSDB votou contra esse projeto, o Democratas votou contra esse projeto, o PP votou contra esse projeto, o PHS votou contra esse projeto, o PDT votou contra esse projeto. Eu estou curioso para ver como vai ser a postura de alguns parlamentares que, há três anos, eram contra. As pessoas têm que ser contra ou a favor de ideias e não contra ou a

favor de pessoas! Não me interessa se o presidente, se o governador, se o prefeito é do PT, do PSDB, do PMDB, do PDT, do PSOL, interessa-me a ideia! Nós temos que discutir as ideias e os conceitos.

Eu falava aqui, há três anos, sobre o conceito econômico da Curva da Laffer, que está sendo esmagador para Minas Gerais, que nos mostra que, quanto mais você cobra impostos, em muitos casos, menos você arrecada, porque chega a uma curva onde as pessoas deixam de consumir, a indústria deixa de produzir, o mercado deixa de girar.

E acaba que a sua arrecadação final é menor do que se você tivesse um imposto menor. Isso foi provado recentemente, duas vezes, por dois governos republicanos nos Estados Unidos: o governo do Bush e o atual governo do presidente norte-americano, porque ambos diminuíram impostos, e a arrecadação aumentou. Quando você diminui impostos, as pessoas têm mais acesso ao consumo. Então, esses 2%, ao final do ano, fazem muita diferença para o trabalhador que ganha R\$1.000,00 de salário mínimo por mês. Para quem ganha R\$1.000,00, esses 2% de imposto, esse tributo cobrado a mais faz a diferença para que possa ter mais acesso ao consumo e a uma qualidade de vida melhor.

Então é por isso que votei contra e voto de novo. A minha vida não é ditada nesse rancor, nessa irracionalidade política: se é PT, eu voto contra; se é Novo, voto a favor; se o PSDB está lá, também estou a favor; e se o outro está lá, sou contra. O Brasil não pode ser ditado por isso. Você tem que votar contra ou a favor de boas ideias ou de ideias ruins; e essa ideia é ruim, ela faz mal para o Estado de Minas Gerais.

O povo mineiro não aguenta mais a carga tributária que tem. Minas Gerais não aguenta mais pagar a conta. O cara hoje para o caminhão em São Paulo, abastece o caminhão e tenta atravessar até a Bahia para conseguir passar do Estado de Minas Gerais sem abastecer, porque sabe que o combustível daqui é o mais caro do Brasil. As empresas aéreas tiram seus voos de Minas Gerais para fugir da carga tributária. O cara hoje que mora numa cidade de fronteira com Minas atravessa a estrada e faz a compra do mês em São Paulo para pagar menos imposto. O cara que mora em Manga, deputado Virgílio... E o senhor, que é votado na região, sabe que ele vai à Bahia fazer compra, fazer supermercado e abastecer o carro. Será que Minas Gerais está ganhando com isso? Será que é bom para a nossa economia?

O que mais me assusta, e digo isso de maneira respeitosa, é quando há um deputado do Partido Novo na tribuna... E parablenho V. Exa. pela coerência. É isso que deve pautar a vida do homem público, a coerência. Eu me lembro do senhor aqui.

Deputado Bartô, o senhor é novo na Casa, como deputado, mas o senhor é velho aqui como militante. Eu me lembro do senhor ali, xingando quando foram votar aumento de imposto. Fico feliz de ver que o senhor, como deputado, é retrato do que foi como militante, e lamento que o governador não tenha a mesma coerência. Ele passou a eleição inteira falando que a carga tributária elevada faz mal para Minas Gerais, e, quando ele tem a oportunidade de evitar um aumento de imposto... Porque não há outro nome, é aumento de imposto mesmo.

Vamos fazer um paralelo com a questão penal. Se existe uma pessoa condenada à prisão até o dia 31 de dezembro, no dia 1º de janeiro, ela está livre, mas aí chega o juiz e fala o seguinte: “Não, agora você vai cumprir mais quatro anos de pena”. Isso é um aumento de pena ou não? Isso é um aumento de pena. Então é o que o governador está fazendo. Ele está aumentando a nossa pena tributária. Ele está aumentando a condenação tributária do povo de Minas Gerais. Ele está condenando o povo mineiro a pagar mais imposto por mais tempo. Essa é uma opção do governador Zema.

Gostaria de pedir aos colegas do Novo que estão na Casa que me fizessem uma gentileza, que pedissem ao Evandro Negrão de Lima para se manifestar na internet, porque a pessoa que mais me alertou sobre essa questão tributária, no Estado de Minas Gerais, foi o vice-presidente do Partido Novo, que pregava, aos quatro cantos e que fazia, pelo Estado de Minas Gerais, road show com empresários, criticando a carga tributária. O Evandro, o seu sogro, o Modesto Araújo, um dos grandes e respeitados e dignos empresários de Minas Gerais devem estar com vergonha do que está acontecendo aqui na Assembleia hoje. Eu me lembro de uma das palestras do Modesto falando para empresários e sendo aplaudido pelo vice-presidente do Novo, quando ele dizia o seguinte: “Olhe,

as pessoas têm que entrar na minha farmácia é latindo porque quem late é mais beneficiado do que quem fala. Isso porque a desoneração tributária para remédio para animal é maior do que para remédio para humano. Eu perdi as contas de quantas vezes fui a reuniões do Conexão Empresarial e assisti ao Sr. Modesto Araújo corretamente criticando o estupro tributário que é feito no nosso país com o cidadão. E agora, quando o Partido Novo chega ao governo, ele mantém esse estupro tributário contra a população mineira. É inquestionável que o governador apresente a esta Casa um aumento de tributo a partir de 1º de janeiro, porque a lei diz que, a partir de 1º de janeiro, o imposto será de 25%. Então, se ele aumenta o imposto a partir de 1º de janeiro, ele apresenta o aumento de imposto.

O presidente (deputado Alencar da Silveira Jr.) – Deputado João Vítor Xavier, a reunião tem que ser encerrada.

O deputado Bartô\* – Eu peço para resguardar o meu tempo.

O presidente – Eu gostaria de comunicar ao deputado que nós preservaremos o tempo para a próxima...

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)\* – Eu peço a preservação do meu aparte.

### Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

\* – Sem revisão do orador.

## ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/11/2019

### Presidência dos Deputados Agostinho Patrus, Alencar da Silveira Jr. e Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.292 e 1.311 a 1.313/2019 – Requerimentos nºs 3.826 a 3.830 e 3.832 a 3.843/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 3.831/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Transporte, de Administração Pública, da Pessoa com Deficiência, de Desenvolvimento Econômico, de Esporte e de Participação Popular – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Palavras do Presidente – Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.014/2019; discurso do deputado Bartô; Questão de Ordem; encerramento da discussão; Registro de Presença; discursos dos deputados Doorgal Andrada, Bruno Engler, Duarte Bechir, Guilherme da Cunha, João Vítor Xavier, Coronel Sandro, André Quintão e Gustavo Valadares; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 e do Projeto de Lei nº 1.110/2015; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocél – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro –

João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### Abertura

O presidente (deputado Alencar da Silveira Jr.) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

##### Apresentação de Proposições

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 1.292/2019

Altera a Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se ao art. 26 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004 os seguintes parágrafos:

“Art. 26 – (...)

Parágrafo primeiro – Fica assegurado ao servidor efetivo o direito a incorporação do acréscimo da remuneração do exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola ou Secretário de Escola quando da sua aposentadoria.

Parágrafo segundo – Se o período de percepção do acréscimo ou da remuneração por ocasião da concessão da aposentadoria for inferior a três mil seiscentos e cinquenta dias e igual ou superior a dois mil cento e noventa dias, o servidor fará jus à incorporação em seu benefício, por ano de exercício, de um décimo do valor do acréscimo legalmente recebido.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2019.

Deputada Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**Justificação:** Esta proposição destina-se a promover alteração na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, que instituiu o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica, para garantir a incorporação do acréscimo/vantagem pecuniária na aposentadoria do Diretor de Escola e Secretário de Escola recebida no desempenho do cargo em provimento em comissão.

As funções exercidas pelo diretor e secretário de escola são de suma importância para a construção de um ambiente escolar democrático e participativo, de modo que possam contribuir com o desenvolvimento e avanço do ensino-aprendizagem dos alunos,

bem como a garantia na qualidade do ensino, promovendo a construção da cidadania educativa e transformadora, alicerçado no princípio da gestão democrática no ensino (art. 206, VI, CR/88).

Nesse sentido, ressalta que a proposta é fruto de reivindicação dos diretores de escolas da rede estadual de ensino e visa reparar uma distorção, conferindo tratamento isonômico entre servidores que exercem cargo/função de gestão na escola.

Os papéis do(a) diretor(a) e do (a) secretário(a) no cenário educacional são de extrema relevância na gestão democrática do ensino, portanto, devem ser reconhecidos os direitos daqueles que se dedicam por anos e anos no exercício da gestão democrática, sem que o acréscimo/vantagem pecuniária recebida em virtude da função seja incorporado na aposentadoria, como ocorre com o vice-diretor. Ressalta que o servidor efetivo no cargo de vice-diretor possui direito à incorporação da gratificação de função quando da aposentadoria, conforme disposto no art. 29 da Lei 15.293/2004 e art. 7º, III da LC 64/2002.

Apesar do art. 18-A da Lei 15.293/2004 garantir ao servidor efetivo o cômputo do tempo exercido na função comissionada como efetivo exercício para fins de aposentadoria, o direito à incorporação do acréscimo remuneratório somente é garantido ao vice-diretor (dispõe o art. 18-A).

Sobre o direito a incorporação do acréscimo do cargo comissionado na aposentadoria do servidor efetivo, o art. 26 da Lei Complementar 64/2002 considera os adicionais, as gratificações de qualquer natureza, bem como as vantagens pecuniárias de caráter permanente para fins do cômputo remuneração de contribuição do servidor efetivo. De igual modo, o §5º do art. 26 possibilita a incorporação das parcelas remuneratórias em decorrência do exercício de cargo em comissão para fins do cálculo do benefício em consonância com o disposto no inciso III do art. 7º da LC 64/2002, senão vejamos:

“Art. 26 – A remuneração de contribuição é o valor constituído por subsídios, vencimentos, adicionais, gratificações de qualquer natureza, bem como vantagens pecuniárias de caráter permanente, ressalvado o prêmio por produtividade regulamentado em lei, que o segurado perceba em folha de pagamento, na condição de servidor público:

(...)

§ 5º – Mediante opção formal do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, as parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança poderão compor a remuneração de contribuição a que se refere este artigo e, nesse caso, serão incluídas para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no § 1º do art. 40 da Constituição da República e no art. 2º da Emenda à Constituição da República nº 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do art. 40 da Constituição da República.”

“Art. 7º – Os proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, corresponderão alternativamente:

(...)

III – à remuneração a que faça jus o servidor titular de cargo efetivo em função do direito de continuidade de percepção remuneratória, nos termos da lei e incluídos os adicionais por tempo de serviço.”

Ante o exposto, diante da importância da proposta para os diretores e secretários de escola, como forma de reparar tal distorção que ocorre na rede estadual, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Lafayette de Andrada. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.361/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.311/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montalvânia o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Montalvânia o lote nº 9 do quarteirão nº 44, registrado sob matrícula 152 do livro nº 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montalvânia, situado no perímetro urbano desse município.

Parágrafo único – O imóvel descrito no *caput* será utilizado como sede urbana da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais do Município de Montalvânia.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – A autorização de que trata esta lei se tornará sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2º, o Município de Montalvânia não houver procedido ao registro do imóvel.

Art. 4º – O Município de Montalvânia encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação do imóvel prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2019.

Deputado Arlen Santiago (PTB)

**Justificação:** A doação de lote para o Município de Montalvânia, no qual funcionará a sede urbana da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, trará inúmeros benefícios para a população da municipalidade, principalmente maior segurança para a população da região.

Informo ainda que o imóvel se encontra desafetado por parte do Estado e que inexistente interesse em sua utilização direta, uma vez que não há nada funcionando no referido imóvel, que está fechado, portanto totalmente disponível para o objetivo desta lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.312/2019

Institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, eventos esportivos e culturais do Estado, cria o Selo “Minas pela Igualdade” e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas públicas e privadas e eventos esportivos e culturais do Estado.

Parágrafo único – Entende-se como racismo a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, segundo os termos da Lei 7.716/89, assim como de povos tradicionais.

Art. 2º – São ações da campanha permanente contra o racismo nas escolas e eventos esportivos e culturais do Estado:

I – a realização de campanhas educativas de enfrentamento do racismo, por meio de programas culturais e de valorização da igualdade no âmbito das escolas;

II – a divulgação de vídeos ou reprodução de áudios com conteúdo para o combate ao racismo, folhetos informativos e anúncios no sistema de som, durante os intervalos dos eventos esportivos e culturais, assim como nas escolas, quando disporem desses mecanismos;

III – a divulgação dos telefones dos órgãos públicos de denúncia do racismo, através de cartazes permanentes ou temporários, afixados de forma visível ao público das escolas ou dos eventos culturais e esportivos.

Art. 3º – Para liberação de recursos, patrocínios e subsídios do Estado, para escolas e eventos esportivos e culturais, será exigida a realização de uma das ações de combate ao racismo propostas no artigo anterior.

Art. 4º – São objetivos da campanha permanente contra o racismo:

I – O enfrentamento do racismo nas escolas públicas e privadas, eventos esportivos e culturais;

II – Propor aos alunos das escolas atividades para o combate do racismo, através do conhecimento e devido respeito às raças, etnias, religiões e povos tradicionais;

III – Conscientização sobre a importância da igualdade.

Art. 5º – Cria o Selo “Minas pela Igualdade”, a ser concedido pelo Estado às pessoas jurídicas de direito público ou privado e escolas públicas ou particulares.

Art. 6º – O Estado concederá o Selo “Minas pela Igualdade” mediante comprovação da realização da campanha permanente contra o racismo em seus estabelecimentos ou eventos.

Art. 7º – Os contemplados com o Selo “Minas pela Igualdade”, poderão utilizá-lo em suas peças publicitárias.

Art. 8º – Os critérios e parâmetros para a concessão do Selo "Minas pela Igualdade", bem como a sua periodicidade e os casos de sua revogação, serão estabelecidos em regulamento do Estado.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2019.

Deputado Mauro Tramonte (Republicanos)

**Justificação:** O presente projeto de lei, visa combater o racismo nas escolas, eventos esportivos e culturais no Estado de Minas Gerais.

Esse problema é um retrato de parte da cultura brasileira, que é cercada de traços de preconceito não só contra raça e etnias, mas também contra religiões e povos tradicionais.

Parte dessas formas de preconceito são tipificadas como crime, segundo dispõe a Lei nº 7.716/89, senão vejamos:

“Art. 1º – Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”.

Pela Lei, tanto a prática de racismo (ofensa contra grupos), quanto a de injúria racial (contra um indivíduo) são consideradas crime. As penas podem variar de um a cinco anos de reclusão.

A Constituição Federal de 1988, no rol dos direitos fundamentais já havia tornado prática do racismo crime, inafiançável e imprescritível, segundo dispõe o art. 5º, XLII.

Entretanto, embora a nossa Carta Magna, assim como a lei do racismo tenham sido marcantes na defesa da igualdade, nota-se que ainda são constantes as notícias sobre atos de racismo praticados no âmbito de estádios de futebol, eventos culturais e infelizmente, dentro das nossas escolas.

A referida lei que criminaliza o racismo, completou este ano 3 (décadas) de existência, mas absurdamente ainda temos que conviver com atos de preconceitos, e ver nosso povo afrodescendente ainda sendo submetido a isso.

Isso nos entristece profundamente, por isso, temos que criar mecanismos legais e jurídicos para continuar combatendo o racismo e estimular o respeito a igualdade.

Por essa razão, com a criação do Selo “Minas pela Igualdade”, pretendemos construir uma marca para conscientização da igualdade, e estimular a todos combaterem o preconceito em seus estabelecimentos, seja público ou privado, especialmente nas escolas, pois é ali que nasce a formação do cidadão.

Recentemente, recebemos em nosso gabinete um relato de uma mãe cigana que com os olhos cheios de lágrimas, nos relatou que seu filho abandonou a escola, devido ao preconceito sofrido por ser cigano.

Da mesma forma que ciganos, os povos indígenas, quilombolas dentre outros, também padecem desse tipo de preconceito nas escolas, por isso, não podemos deixar de combater o racismo contra os povos tradicionais, não obstante a lei federal ainda não mencionar o preconceito contra os povos tradicionais no rol de crime de racismo.

Vale registrar, que o amparo dos povos tradicionais, já é uma realidade de política pública no âmbito do Estado e da federação, portanto, nada mais justo o enfrentamento do preconceito contra esses povos, que tanto representam nosso país.

“Povos e Comunidades Tradicionais são grupos que possuem culturas diferentes da cultura predominante na sociedade e se reconhecem como tal.” CAMERINI, João Carlos Bemerguy. Os quilombos perante o STF: a emergência de uma jurisprudência dos direitos étnicos (ADIN 3.239 - 9). *Revista Direito GV*, v. 8, n. 1, p. 157-182, jun. 2012.

A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e aprovada pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, cria um instrumento internacional vinculante tratando especificamente dos direitos dos povos culturalmente tradicionais.

Desta forma, nada mais justo que esta legislação possa amparar os povos tradicionais, que também são submetidos ao racismo.

Toda a forma de preconceito deve ser combatida, por essa razão contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.313/2019

Declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural Olímpico – CDE Olímpico –, com sede no Município de Carangola.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural Olímpico – CDE Olímpico –, com sede no Município de Carangola.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2019.

Deputado Professor Wendel Mesquita, Vice-Presidente da Comissão de Cultura e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Solidariedade).

**Justificação:** O Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural Olímpico - CDE Olímpico - fomenta diversas modalidades esportivas no Município de Carangola, com destaque para o futebol amador masculino e feminino.

O CDE Olímpico é uma organização não governamental, constituída na forma de associação sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, dirigida por voluntários de reconhecida idoneidade moral. As atividades desenvolvidas pela entidade são totalmente gratuitas e todas as receitas são usadas na execução das finalidades sociais e estatutárias. Mais do que a

prática esportiva, a entidade busca a formação ética, moral e cidadã de seus alunos, motivo que enseja o reconhecimento público da sua importância na sociedade.

Ante o exposto, conto com a anuência dos pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 3.826/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à empresa de treinamento Leveza do Afeto pela prática discriminatória, de cunho racista e gordofóbico, adotada no recrutamento para vagas de emprego de cuidadoras de idosos em Belo Horizonte. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.827/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à direção da empresa Home Angels – Unidade BH Centro Sul – pela prática discriminatória, de cunho racista e gordofóbico, adotada no recrutamento para vagas de emprego de cuidadoras de idosos em Belo Horizonte. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.828/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam mantidas, para o ano de 2020, as turmas de primeiros anos de escolaridade na Escola Estadual Getúlio Vargas e na Escola Estadual Tenente José Luciano, localizadas no Município de Timóteo, bem como o documento enviado pelo colegiado das referidas escolas. (– À Comissão de Educação.)

Nº 3.829/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Pe. Alex Antônio Favarato pelo seu 40º aniversário e pelos seus 13 anos de sacerdócio. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.830/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde de Antônio Carlos pedido de informações sobre o motivo da falta de medicamentos e de itens essenciais para a manutenção dos hospitais públicos e postos de saúde desse município, bem como a previsão de chegada do referido material. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 3.832/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a implantação de processo de municipalização de escolas estaduais localizadas na Zona da Mata do Estado, ressaltando se os superintendentes regionais foram consultados sobre o assunto, se houve consulta popular nas bases para debater a medida, qual será a posição do Estado diante da precarização do ensino e da evasão escolar e os resultados esperados desse processo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.833/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a escritora Marismar Borém e com o escritor Ricardo Figueiredo pela publicação do livro *Chico, a piaba do Rio São Francisco*.

Nº 3.834/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Gilsa Maria dos Santos pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino.

Nº 3.835/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Elisângela Aparecida Santos pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino.

Nº 3.836/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Mirtes de Paula pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino.

Nº 3.837/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o professor Flávio Antônio dos Santos e com a professora Maria Celeste Monteiro de Souza Costa pela reeleição ao cargo de diretor-geral e vice-diretora do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG – para o mandato 2019-2023.

Nº 3.838/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Catarina Laborê Domingues Vale pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino.

Nº 3.839/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Érika da Silva Cruz pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino.

Nº 3.840/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Márcio de Souza Santana pelo desenvolvimento do projeto social Bem Viver, em prol da comunidade da região de Venda Nova, em Belo Horizonte.

Nº 3.841/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao Senado Federal pedido de providências para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.573/2019, que altera as Leis nºs 12.764, de 2012, e 9.265, de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea – e dá outras providências.

Nº 3.842/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Globo Minas e com o diretor do Centro Culinário Luiz Eduardo da Silva Maya pela realização do concurso “O melhor tropeiro de BH”. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.843/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com os nove finalistas do concurso “O melhor tropeiro de BH”, que representam cada regional de Belo Horizonte, pelo seu destaque na competição. (– À Comissão de Cultura.)

#### **Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

#### **REQUERIMENTO Nº 3.831/2019**

Da Comissão de Educação em que requer seja formulado voto de congratulações com a Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre pelos 30 anos de sua instalação.

#### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Transporte, de Administração Pública, da Pessoa com Deficiência, de Desenvolvimento Econômico, de Esporte e de Participação Popular.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

##### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 3.833 a 3.839/2019, da Comissão de Educação, e 3.840 e 3.841/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Segurança Pública – aprovação, na 31ª Reunião Ordinária, em 19/11/2019, dos Requerimentos nºs 3.205/2019, da deputada Delegada Sheila, 3.604/2019, do deputado Bruno Engler, 3.644 e 3.645/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, 3.690/2019, do deputado Coronel Henrique, 3.695/2019, do deputado Bruno Engler, e 3.748/2019 a 3.750/2019, do deputado Sargento Rodrigues;

de Transporte – aprovação, na 29ª Reunião Ordinária, em 19/11/2019, dos Requerimentos nºs 3.642/2019, da Comissão de Direitos Humanos, 3.689/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, 3.707, 3.708, 3.776, 3.777 e 3.779/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 3.717/2019, do deputado Zé Reis, e 3.718, 3.719, 3.722 e 3.723/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia;

de Administração Pública – aprovação, na 32ª Reunião Ordinária, em 19/11/2019, dos Requerimentos nºs 3.573/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, e 3.739 e 3.740/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher;

da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 33ª Reunião Ordinária, em 19/11/2019, do Projeto de Lei nº 5.484/2018, da deputada Celise Laviola;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 31ª Reunião Ordinária, em 19/11/2019, do Requerimento nº 3.724/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia;

de Esporte – aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 19/11/2019, dos Projetos de Lei nºs 5.173/2018, do deputado Cássio Soares, e 1.116/2019, do deputado Carlos Pimenta; e dos Requerimentos nºs 3.572/2019, do deputado Coronel Henrique, e 3.725/2019, do deputado Doutor Paulo; e

de Participação Popular – aprovação, na 21ª Reunião Extraordinária, em 19/11/2019, das Propostas de Ação Legislativa nºs 5, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019 e requerimentos; 11, 21, 27, 29 e 34, na forma de requerimentos; 35, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019; 36, 38, 39 e 41, na forma de requerimentos; 42, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 e requerimento; 43, na forma de requerimento; 44, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 e requerimentos; 46, na forma de requerimentos; 48, na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166 e 1.167/2019; 50, 51, 54 e 55, na forma de requerimentos; 56, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 e requerimento; e 68 e 69/2019, na forma de requerimentos, todas de autoria popular (Ciente. Publique-se.).

## 2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião a matéria apreciada na extraordinária realizada hoje, pela manhã.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.014/2019, do governador do Estado, que altera a Lei 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão o projeto. Com a palavra, para continuar a discutir, o deputado Bartô.

– O deputado Bartô profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Só um apelo a todos os deputados, e vários já sinalizaram positivamente, para que nós possamos entrar no processo de votação. Então agradeço ao deputado Alencar da Silveira Jr., ao deputado Virgílio Guimarães, ao deputado João Vítor Xavier, ao deputado Bruno Engler, ao deputado Gustavo Valadares, que retiraram o nome para discutir o projeto.

Com a palavra, pela ordem, o deputado João Vítor Xavier.

### **Questão de Ordem**

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, queria fazer uma questão de ordem que considero importante e que vem ao cerne da questão do que nós fizemos aqui hoje. No ano passado, presidente – o deputado Noraldino há de se lembrar disso –, nós tivemos até uma discussão de ideias a respeito do funcionamento do Plenário. Naquela ocasião, nós apresentamos à Mesa a questão sobre as filmagens internas dentro do Plenário. No meu entendimento, que é pessoal, obviamente – todo mundo tem o direito de discordar –, a televisão, a transmissão do Plenário é da TV Assembleia. É muito incômodo um deputado estar aqui, e o outro estar filmando. Você está aqui do lado, está com o dedo no nariz, está ligando para uma pessoa, você está conferindo uma votação... Então presidente, no ano passado, nós fizemos esse pedido, e lembro que houve uma deliberação da Mesa de que não seria permitido filmagem individual no interior do Plenário, aqui dentro do Plenário. Eu gostaria de saber, como questão de ordem, presidente, se isso ainda está válido, se essa regra ainda está valendo, se a Mesa da Casa mudou alguma coisa, porque, se estiver valendo, eu acho que isso tem que ser cumprido por todos os deputados. É assim nas nossas instituições. Eu trabalho numa empresa privada e lá eu cumpro regras. Quem vem do exército cumpre regras, quem vem do hospital, quem vem da polícia, todo mundo cumpre regras. E as regras têm que ser cumpridas aqui também. Gostaria de saber se está válida ou não a regra de não ser permitido filmagem individual por parte dos deputados ou de terceiros no interior do Plenário. É a minha questão de ordem, presidente.

O presidente – Só respondendo à questão de ordem do deputado João Vítor Xavier, a assessoria da Mesa já nos entregou que existe uma decisão de Mesa, datada do dia 1º/10/2018, exatamente na época em que ocorreram esses fatos. Eu quero comunicar, reiterar essa comunicação a cada um dos deputados. Vamos fazer também que essa decisão da Mesa chegue ao gabinete de cada um. Ela determina expressamente a proibição das imagens dentro do Plenário da Assembleia Legislativa.

Além disso, está também vedada a filmagem nas áreas de acesso restrito dos deputados, ou seja, no Salão Branco, no Salão Vermelho e nas áreas internas próximas ao Plenário. Portanto, a presidência reitera essa determinação e informa aos parlamentares que está vedada a filmagem dentro do Plenário para que os trabalhos – mais do que isso, para que estejam de acordo com o inciso X do caput do art. 5º da Constituição da República, que considera invioláveis a intimidade e a imagem das pessoas. Por isso, a decisão é válida, não está sendo colocada aqui sobre um caso específico, mas é uma decisão da Mesa que tem validade. Ela pode ser discutida, ela pode ser debatida, mas, acima de tudo, ela deve ser cumprida.

Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, de alunos do curso de Pedagogia do Centro Universitário UNA, da unidade Barreiro, que nos honram com a visita e com a presença nesta tarde.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doorgal Andrada.

– Os deputados Doorgal Andrada, Bruno Engler, Duarte Bechir, Guilherme da Cunha, João Vítor Xavier, Coronel Sandro, André Quintão e Gustavo Valadares proferem discursos, encaminhando a votação, os quais serão publicados em outra edição.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita

às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Bartô – Bruno Engler – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Elismar Prado – João Leite – João Vítor Xavier – Mário Henrique Caixa – Repórter Rafael Martins – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

O deputado Doutor Wilson Batista – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 47 deputados. Votaram “não” 13 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Delegada Sheila – Mário Henrique Caixa – Repórter Rafael Martins.

O deputado Bartô – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Presidente, meu voto é favorável.

A deputada Delegada Sheila – Retifique meu voto, Presidente. Voto “sim”.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Elismar Prado – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, também voto “sim”.

O deputado Mário Henrique Caixa – Retifico meu voto, Presidente. Voto “sim”.

O deputado Raul Belém – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Repórter Rafael Martins – Retificação de voto, Presidente, voto “sim”.

O deputado Roberto Andrade – Voto “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.014/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

### 3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

#### Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 e do Projeto de Lei nº 1.110/2015 (À sanção.).

#### Declarações de Voto

O deputado Bartô – Declaração de voto em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 23, do deputado Carlos Pimenta, que exige que sejam limitadas umas questões do que pode ser entendido como mínimo constitucional de investimento na saúde. Entendo que o projeto é muito bom; porém, a situação em que Minas Gerais está hoje, catastrófica, votar a favor desse projeto hoje seria, realmente, inviabilizar o governo de Minas. Inviabilizar não. Ia tornar muito mais complicado para o governo de Minas. Então, conversamos com ele, aqui nos bastidores, uma forma de poder melhorar essa situação, porque o projeto é bom, mas a situação não ajuda. Então, que se faça isso de uma forma escalonada. Vou entrar com emenda para ver se conseguimos escalonar o que pode ser utilizado ou não como mínimo constitucional. Obrigado.

O deputado Gil Pereira – Quero agradecer ao presidente Agostinho Patrus a condução do trabalho e aos nossos colegas e às nossas colegas por terem aprovado a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.014, que fala sobre a isenção do ICMS para até 5MW para biomassa, biogás e eólica. Nós estamos agora incentivando como incentivamos, lá atrás, a cadeia produtiva da energia solar fotovoltaica. Hoje já temos, deputado Tadeu, mais de R\$1.800.000.000,00 investidos no Norte de Minas desde que o nosso projeto foi aprovado aqui, nesta Casa. Da mesma forma, estão sendo isentas as usinas eólicas, de biomassa e de biogás para que outros investimentos possam vir a ser feitos no Estado de Minas Gerais para energias renováveis. Para a biomassa, nós temos mais de 1.000.000ha plantados; a eólica, não se iniciou no nosso estado também, mas é uma grande perspectiva; e o biogás também não começou, mas é uma grande perspectiva que temos, deputada Laura. Então, quero agradecer aos colegas deputados, às colegas deputadas por terem aprovado por unanimidade esta emenda de nossa autoria ao Projeto de Lei nº 1.014, para que todos os municípios de Minas Gerais possam ter esse benefício, gerar mais emprego e energia limpa para todos os mineiros.

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Laura Serrano.

A deputada Laura Serrano – Obrigada, Sr. Presidente. Eu quero aproveitar para declarar o meu voto em relação ao Projeto de Lei nº 1.205, que é um projeto extremamente importante que trata da cessão dos direitos creditórios da Codemig, mas cujo objetivo principal é poder colocar em dia o pagamento dos servidores públicos estaduais, não só o pagamento do 13º salário, mas também a regularização do pagamento, até o quinto dia útil, daqueles que fazem a política pública chegar na ponta e que merecem esse reconhecimento do trabalho que vem sendo feito no nosso estado em prol da população. Então, mais uma vez, gostaria de agradecer aos deputados, agradecer o esforço desta Casa, que, em conjunto com o Executivo, aprovou este projeto que será tão importante para que o governo do Estado mantenha os seus compromissos de cada vez mais colocar as contas em dia, começando pelos servidores públicos, que são importantíssimos para a nossa população mineira, para os resultados que a gente quer atingir em termos de segurança pública, saúde e educação básica de qualidade no nosso estado. Muito obrigada.

O deputado Bosco – Caro presidente, deputado Tadeu Martins Leite, quero aqui também, a exemplo dos demais deputados e deputadas, fazer um manifesto de satisfação por termos dado hoje, nesta Casa, um passo importante, sobretudo com a perspectiva de colocarmos em dia os salários dos nossos servidores públicos estaduais. O governador foi muito feliz, juntamente com a sua equipe, de encontrar, de buscar essa solução através da Codemig, através dos recebíveis da Codemig advindos no nióbio, graças a Deus, lá da minha querida terra de Araxá. Então, Araxá, mais uma vez, apresenta-se de forma positiva, apontando aí e colaborando com o governo

do Estado, para que realmente nós possamos vislumbrar um futuro melhor para o Estado e, neste primeiro momento, agora, um acerto com os servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Nós sabemos que o governo não teria outro caminho que não fosse esse – através dos recebíveis da Codemig –, para realmente fazer justiça para com os servidores do Estado de Minas Gerais. Então, fico feliz de ter votado favoravelmente a esse projeto. E quero parabenizar aqui não somente o governador do Estado, nosso governador Romeu Zema e toda a sua equipe, mas também todos os deputados desta Casa, todas as bancadas – e o faço na pessoa do nosso presidente Agostinho Patrus, que soube conduzir da melhor forma possível para que nós pudéssemos chegar a esse entendimento e votar esse projeto com a celeridade que ele merecia. Espero estarmos aqui, em breve, novamente, votando em 2º turno esse projeto, para que o governo possa avançar e buscar essa solução, sobretudo – repito –, para o ajuste dos salários dos servidores públicos. Fica aí o nosso abraço afetuoso em nome de todos os cidadãos araxaenses que, através da Codemig, da CBMM, da Comipa – empresas que fazem toda essa operação de extração do nióbio –, apresentam-se agora, neste momento, para trazer essa solução para o Estado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Queria manifestar que nós tivemos nesta manhã uma reunião muito proveitosa, uma reunião extraordinária convocada pelo nosso presidente, com o apoio de todos os líderes, para uma pauta importantíssima – tão importante que nós tivemos as galerias lotadas, a participação dos servidores, dos sindicatos, que aguardavam este momento. Quero me manifestar e compartilhar também este momento importante, em primeiro lugar, aprovando, em 1º turno, esse projeto esperado por todos os servidores, por meio do qual o governador do Estado manifesta, com certeza, o compromisso do pagamento do 13º salário este ano. Nada melhor do que, com certeza, uma proposta da qual tive a honra de ser, na Comissão de Constituição e Justiça, o relator, analisando a sua juridicidade, a constitucionalidade, a legalidade. Então, esse projeto chega a esta Casa, com certeza, passando por todas as comissões. Também, na próxima semana, haverá um novo debate para trazer o enriquecimento necessário, para que possamos votá-lo em 2º turno. Além de tantas proposições importantes, quero saudar todos os nossos companheiros que puderam estar aqui votando, desde as 10 horas, o projeto de minha autoria. Então, quero agradecer também o apoio maciço de todos os parlamentares, os 69 votos, para aprovação do projeto, criando o fortalecimento do polo de desenvolvimento do Sul de Minas. É um projeto em que, há muito tempo, estamos trabalhando, em todos os setores de desenvolvimento de nossa região. Eu quero me manifestar porque hoje o nosso Sul de Minas, com esse projeto votado em 1º turno, com certeza, terá um passaporte, terá um mecanismo importante para todos os setores de desenvolvimento, na agricultura, no eletro-eletrônico, na agropecuária, no vestuário. Então, este será realmente um momento importante para todo o nosso desenvolvimento regional. Também quero assinalar que o nosso Sul de Minas hoje está recebendo a visita do nosso vice-presidente da República, General Mourão, que, desde ontem, está conhecendo Itajubá, passando por Itajubá, conhecendo inclusive a Unifei e a Helibras, participativo em todos os segmentos. Hoje, haverá uma conferência belíssima na Inatel. Ele está conhecendo essa universidade também, como a Unifei, que são universidades de ponta do Brasil e do mundo. Essas são palavras dele. O General Mourão esteve ao lado do nosso vice-governador, Paulo Brant, ao lado do secretário, Bilac Pinto, e de tantas outras autoridades, em Santa Rita. Então, quero me manifestar também, parabenizando a nossa universidade Unifei e a Inatel por receber esse grande visitante, esse grande estadista, que é o General Mourão, profundo conhecedor, mesmo, de todo esse trabalho que tem sido desenvolvido dentro do setor do empreendedorismo para a nossa região. Por essas razões, não somente pela votação desse projeto de minha autoria que vai garantir o desenvolvimento de nossa região, como também por esse avanço importante que nós tivemos em garantir a todos os servidores o 13º salário e também colocar seus salários em dias... Quero parabenizar também o nosso presidente Agostinho Patrus que, com certeza, com a sua habilidade, com a sua credibilidade, perante todos os parlamentares, conseguiu fazer uma pauta importantíssima. Dentro de poucos dias também, o votaremos em 2º turno, tornando-o, com certeza, norma legal e eficaz para a garantia de todos os direitos. Muito obrigado. Boa tarde!

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã,

dia 21, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019**

Às 9 horas, comparece na Câmara Municipal de Itajubá o deputado Coronel Henrique, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater a segurança no campo, os impactos da criminalidade na produção agrícola do Estado e na sucessão rural e as perspectivas de melhoria da qualidade de vida no meio rural e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Antônio Mauro Ferreira, técnico eletrotécnico e produtor rural, apresentando sugestões para a melhora da segurança pública rural. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sra. Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno, assessora jurídica da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, representando o presidente; e os Srs. Rodrigo Ímar Martinez Riêra, prefeito de Itajubá; Rodrigo Sampaio Melo, vereador da Câmara Municipal de Itajubá, representando o presidente; Ten.-Cel PM André de Oliveira Coli, comandante do 56º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais de Itajubá; Antônio Alberto Teixeira, presidente do Sindicato Rural de Itajubá; e Antonio Raimundo Santi, Jorge Andrade e Marcelo Krauss Rezende, vereadores de Itajubá. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Coronel Henrique, presidente – Betinho Pinto Coelho – Tito Torres.

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019**

Às 16h14min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco, Mauro Tramonte e Fernando Pacheco (substituindo o deputado Professor Wendel Mesquita, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com o artista plástico Fernando Pacheco pela comemoração de seus 70 anos. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 856/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Fernando Pacheco, artista plástico; Nestor Francisco de Oliveira, assessor político, representando o vice-governador do Estado; Marcos Brandão, diretor-presidente do BH Airport – Aeroporto Internacional de Belo Horizonte; Gilson Assis Dayrell, presidente da Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado – Fundamig; Cristiano Gurgel Bickel, diretor da Escola de Belas-Artes da Universidade Federal de Minas Gerais; Sérgio Moreira, presidente da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo – Abrajat; Murilo Antunes, poeta e compositor, membro do Clube da Esquina; e Paulinho Pedra Azul, cantor e compositor. A presidência concede a palavra ao deputado Mauro Tramonte, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos

convidados, para que façam suas exposições. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Bosco, presidente – Bruno Engler – Mauro Tramonte.

#### **ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/11/2019**

Às 14h22min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Gustavo Mitre e Osvaldo Lopes (substituindo o deputado Coronel Henrique, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Ygor Gabriel Martins Silva solicitando uma audiência desta comissão para apresentar um projeto de sua autoria, que trata de uma proposta de implantação de via férrea na faixa de domínio da VLI para transporte de passageiros entre Belo Horizonte e Sete Lagoas. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.507/2019, dos deputados João Leite, Professor Wendel Mesquita, Gustavo Mitre e Osvaldo Lopes, em que requerem sejam encaminhadas à Câmara Municipal de Santa Luzia, à Prefeitura Municipal de Santa Luzia, à VLI Logística-Ferrovias Centro-Atlântica, à Fundação Dom Cabral, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade as notas taquigráficas da 25ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater a possibilidade de implantação de transporte ferroviário de passageiros entre os Municípios de Santa Luzia e Belo Horizonte, tendo em vista que a ferrovia já existe e está sendo administrada pela concessionária Ferrovias Centro-Atlântica – FCA;

nº 5.508/2019, dos deputados João Leite, Gustavo Mitre e Osvaldo Lopes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a importância de se viabilizar a ligação do Aeroporto de Confins com os corredores ferroviários do Estado, de forma a ampliar sua competitividade para receber e exportar cargas;

nº 5.509/2019, dos deputados João Leite, Gustavo Mitre e Osvaldo Lopes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a experiência das unidades de lazer do sistema Sesc-Senac na utilização de trens turísticos e a possibilidade de doação de locomotivas para projetos de linhas turísticas em Minas Gerais;

nº 5.536/2019, do deputado Osvaldo Lopes, em que requer seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que seja permitido o embarque de animais domésticos, junto com seus tutores, nas viagens realizadas nos trens da Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM;

nº 5.537/2019, do deputado João Leite, em que requer sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade o estudo de viabilidade técnica e econômica "Trens das serras de Minas", produzido pelo Circuito Ferroviário Vale Verde, e o estudo "Revitalização da linha férrea e implantação do veículo leve sobre trilhos no Município de Viçosa", produzido pela Universidade Federal de Viçosa, para que essa secretaria os encaminhe à Fundação Dom Cabral, que está desenvolvendo, junto com esse órgão, o Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2019.

João Leite, presidente – Gustavo Mitre – Osvaldo Lopes.

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/11/2019**

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Mitre, Mauro Tramonte e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Mitre, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação, o Requerimento nº 5.542/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Restaurante do Porto pelos 50 anos de sua fundação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2019.

Professor Irineu, presidente – Virgílio Guimarães – Mauro Tramonte.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 22 de novembro de 2019, destinada a homenagear a Pastoral da Criança pelos 35 anos de sua criação.

Palácio da Inconfidência, 21 de novembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 22/11/2019, às 13 horas, à Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, com a finalidade de debater a política de municipalização de escolas estaduais e as matrículas no Estado.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2019, às 9h30min, em Ribeirão das Neves, com a finalidade de, em audiência pública, debater as condições de funcionamento do Instituto Federal de Minas Gerais – Câmpus Ribeirão das Neves.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Gustavo Mitre, Mauro Tramonte, Professor Cleiton e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2019, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos do Carnaval no turismo em Belo Horizonte e no Estado bem como a necessidade de fortalecimento da tradição dos carnavais de rua mineiros.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2019.

Professor Irineu, presidente.



### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.033/2019

##### Comissão de Agropecuária e Agroindústria

##### Relatório

De autoria do deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe “confere ao Município de Arinos o título de Capital Estadual do Baru e dá outras providências”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição em sua forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão para que sobre ele seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O projeto de lei em estudo pretende conceder ao Município de Arinos o título de Capital Estadual do Baru, pelo fato de esse município se destacar como polo regional produtor da castanha do baru, que tem movimentado a economia local. A árvore é considerada uma das 10 mais importantes do Bioma Cerrado. Nos estados vizinhos de Mato Grosso do Sul e Goiás, este muito próximo de Arinos, o baruzeiro – ou barueiro, como também é conhecido – assume importância econômica semelhante à conquistada em Minas Gerais. A Embrapa Cerrado tem desenvolvido pesquisas sobre o baru tanto no campo do aumento da produtividade da planta, quanto na investigação de suas propriedades fitoquímicas.

A planta é uma leguminosa de porte e copa avantajados, bastante folhosa, e, segundo pesquisadores, fixa com muita eficiência nitrogênio no solo. Com isso, facilita a nutrição das demais plantas existentes no local. Nos meses de seca, agosto e setembro, quando o capim está mais ralo ou sacrificado, os frutos amadurecem e são consumidos avidamente pelo gado por terem mais de 60% de carboidratos, o que fornece energia para os animais. As folhas também são consumidas em substituição ao capim seco. Considerada pelos especialistas como árvore multipropósito, além de fixar nitrogênio e auxiliar na recuperação de solos, o endocarpo, que envolve a amêndoa do fruto, é utilizado depois de seco como carvão. A amêndoa contém ainda óleos essenciais ricos em zinco, cálcio, potássio, cobre, ferro e ácidos graxos, segundo a Embrapa Cerrado.

Na cultura popular a casca da árvore do Baru é utilizada na confecção de chás, aos quais são atribuídos a capacidade de tratar inflamações e o diabetes, a redução do colesterol e a amenização de dores na coluna. Da amêndoa faz-se um excelente licor, e a

população ainda reconhece nela propriedades afrodisíacas. O sabor da castanha torrada se assemelha ao do amendoim e, na forma de farinha, é utilizada na fabricação de pães e biscoitos, bem como na composição de barras de cereais, sorvetes e geleias.

Arinos vem desenvolvendo a cadeia produtiva do baru nos aspectos econômico, gastronômico, cultural e socioambiental. Nesse último aspecto incentiva a exploração do fruto por meio do extrativismo, para manter o cerrado “em pé”. Desde 2017, é realizada no município a Festa Nacional do Baru – Fenabaru –, na qual são expostos diversos produtos desenvolvidos a partir da castanha da planta, como o doce de leite com baru, a paçoca de frango desfiado com baru, a rapadura e o óleo de baru, além de pães e biscoitos, entre outros produtos.

Nesse contexto, Arinos está no caminho correto ao valorizar o produto regional, buscar formas de prover desenvolvimento econômico, trabalho e renda para sua população e fortalecer o conhecimento e a cultura locais. Segundo informa o autor do projeto de lei, a castanha do baru já é, inclusive, exportada para o Japão, Estados Unidos e Europa.

Dessa forma, somos favoráveis a conceder a Arinos o título de Capital Estadual do Baru.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.033/2019 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Coronel Henrique, presidente – Tito Torres, relator – Betinho Pinto Coelho.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.092/2019**

### **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Coronel Henrique, a proposição em epígrafe reconhece como de relevante interesse social e econômico para o Estado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

O projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para a análise de mérito, com base no art. 102, XIII, “b”, combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto em tela tem por objetivo reafirmar a importância social e econômica da Emater-MG, ao declarar a empresa pública como de relevante interesse nesses aspectos para o Estado. Tal interesse, tacitamente expresso por sete décadas de investimento da sociedade mineira na prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural por meio da Emater-MG, é fartamente retribuído, em contrapartida, pela empresa, que faz parte indissociável da evolução tecnológica da agropecuária mineira, fator fundante e sustentáculo no passado, presente e futuro, da economia do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça observou que o fomento à produção agropecuária é atribuição comum da União, dos estados e dos municípios, segundo o inciso VIII do art. 23 da Constituição da República. Assim, não encontrou problemas no projeto quanto à repartição de competências sobre o tema de que trata. Ademais, como a proposição não tem dispositivo que altere a organização da Emater-MG, não vislumbrou empecilho quanto à competência desta Casa para deflagrar o processo legislativo. Contudo, considerou que o conteúdo do art. 2º do projeto está em desacordo com o texto do seu art. 1º, razão pela qual apresentou a Emenda nº 1.

De parte desta Comissão de Agropecuária e Agroindústria, vale mencionar que o reconhecimento formal das virtudes e da importância da Emater-MG para as Alterosas, detalhadamente registrado pelo autor deste projeto em sua justificativa, se soma ao reconhecimento afetivo dos cidadãos dos campos de Minas que personalizam a instituição na figura de cada um dos seus colaboradores. O técnico ou técnica da Emater-MG é, rotineiramente, reconhecido nos 853 municípios do Estado como cidadão de bem, liderança comunitária e carinhoso amigo. Com um cumprimento e um dedo prosa, mesmo que em pé, em frente à cooperativa, esclarece, ensina e dissolve problemas das lavouras, das criações, das unidades agroindustriais e mesmo dos processos de crédito emperrados nos bancos.

A presente proposição vem, portanto, explicitar o que já é fato em todas as Minas Gerais e coroar, com mérito estatal legislativo, a Emater-MG de todos os mineiros. Não merecendo, senão, que prospere nesta Casa.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.092/2019, em 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Betinho Pinto Coelho, presidente e relator – Coronel Henrique – Tito Torres.

### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 689/2015**

#### **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Marília Campos, o Projeto de Lei nº 689/2015 visa assegurar a publicização e o acesso a dados relativos à condição da mulher no Estado e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Mulher.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XXII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

A redação do vencido segue anexa a este parecer, conforme determina o § 1º do art. 189 do instrumento regimental.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em comento objetiva assegurar a publicização e o acesso a dados relativos à condição da mulher no Estado.

Quando da análise da proposição no 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça sustentou que a proposta promove o princípio da publicidade, que deve nortear a conduta da administração pública. Ressaltou a importância da transparência e do acesso à informação, entendendo que as medidas pretendidas no projeto estão em consonância com os preceitos constitucionais. Apresentou, por fim, substitutivo, de modo a estabelecer que o Estado poderá manter o banco de dados previsto no projeto, frisando o juízo discricionário do Poder Executivo quanto à implementação da medida proposta.

Esta comissão, por sua vez, ao manifestar-se no 1º turno de tramitação, defendeu a pertinência do projeto, destacando que a proposta contribui, precipuamente, tanto para melhorias no desenvolvimento de dados e indicadores acerca da condição da mulher no Estado, quanto para, em última instância, o aprimoramento e a efetividade das políticas públicas direcionadas a esse público. Entre outras ponderações, foi lembrada a recente edição do Plano Decenal de Políticas para Mulheres do Estado de Minas Gerais, no ano de 2018, que aponta para a relevância da produção e da consolidação de informações sobre as mulheres – a exemplo das previstas na proposição sob análise. E ressaltado, por fim, que a proposição tem aderência social e espelha demandas trazidas ao Parlamento mineiro ao longo dos anos por parte do segmento feminino da população. Nessa perspectiva, esta comissão opinou pela aprovação da

matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça – o qual, levado à apreciação do Plenário, deu forma ao vencido no 1º turno.

O vencido, dessa forma, dispõe que o Estado, com vistas a subsidiar as políticas públicas voltadas para as mulheres, poderá manter banco de dados atualizado destinado a dar publicidade a informações relativas à condição da mulher em Minas Gerais, contendo, entre outras, informações sobre: nível de emprego formal, por setor de atividade; taxa de participação feminina em relação à população economicamente ativa e no pessoal ocupado e desocupado; taxa de desemprego feminino, por setor de atividade; participação feminina no pessoal ocupado, por setor de atividade; rendimento médio real das mulheres ocupadas, por setor de atividade e posição na ocupação; total de rendimento das mulheres ocupadas; número de mulheres vítimas de violência física, sexual ou psicológica; índice de participação feminina ocupada em ambientes insalubres; expectativa média de vida da mulher; taxa de mortalidade e principais causas de morte da população feminina; número de mortes de mulheres durante a gestação, o parto, o puerpério e por aborto espontâneo ou provocado; percentual de mulheres na composição da população, por faixa etária e por etnia; grau de instrução médio da população feminina; taxa de incidência de gravidez na adolescência; taxa de incidência de doenças próprias da mulher e daquelas sexualmente transmissíveis; proporção das mulheres chefes de domicílio, considerando escolaridade, renda média, acesso a eletricidade, água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo; cobertura previdenciária oficial para trabalhadoras ativas e inativas; índice de mulheres apenadas, por regime; tratados e conferências nacionais e internacionais, seminários e convênios pertinentes à mulher que o Estado tenha celebrado ou de que seja signatário ou participante.

O vencido ainda estabelece que a composição do banco de dados terá por base as informações fornecidas por órgãos governamentais e instituições de caráter público ou privado, sendo que os dados deverão abranger todos os municípios do Estado. Por fim, o vencido dispõe que serão publicizados, anualmente e com base no exercício anterior, os dados orçamentários, por projeto e atividade, destinados à implementação de políticas públicas específicas para as mulheres.

Posto isso, cumpre-nos registrar que, especificamente quanto ao mérito, inexistem outras ou novas questões a serem salientadas neste turno de tramitação do projeto. Resta-nos, outrossim, ratificar as considerações trazidas na primeira fase de tramitação e reiterar, nesse sentido, a relevância de futura norma nos termos pretendidos na proposição sob análise.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 689/2015 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2019.

Gustavo Santana, presidente – Andréia de Jesus, relator – Marília Campos – Osvaldo Lopes.

### **PROJETO DE LEI Nº 689/2015**

#### **(Redação do Vencido)**

Dispõe sobre banco de dados relativos à condição da mulher no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado, com vistas a subsidiar as políticas públicas voltadas para as mulheres, poderá manter banco de dados atualizado destinado a dar publicidade a informações relativas à condição da mulher em Minas Gerais, contendo, entre outras, informações sobre:

I – nível de emprego formal, por setor de atividade;

II – taxa de participação feminina em relação à população economicamente ativa e no pessoal ocupado e desocupado;

III – taxa de desemprego feminino, por setor de atividade;

- IV – participação feminina no pessoal ocupado, por setor de atividade;
- V – rendimento médio real das mulheres ocupadas, por setor de atividade e posição na ocupação;
- VI – total de rendimento das mulheres ocupadas;
- VII – número de mulheres vítimas de violência física, sexual ou psicológica;
- VIII – índice de participação feminina ocupada em ambientes insalubres;
- IX – expectativa média de vida da mulher;
- X – taxa de mortalidade e principais causas de morte da população feminina;
- XI – número de mortes de mulheres durante a gestação, o parto, o puerpério e por aborto espontâneo ou provocado;
- XII – percentual de mulheres na composição da população, por faixa etária e por etnia;
- XIII – grau de instrução médio da população feminina;
- XIV – taxa de incidência de gravidez na adolescência;
- XV – taxa de incidência de doenças próprias da mulher e daquelas sexualmente transmissíveis;
- XVI – proporção das mulheres chefes de domicílio, considerando escolaridade, renda média, acesso à eletricidade, água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo;
- XVII – cobertura previdenciária oficial para trabalhadoras ativas e inativas;
- XVIII – índice de mulheres apenadas, por regime;
- XIX – tratados e conferências nacionais e internacionais, seminários e convênios pertinentes à mulher que o Estado tenha celebrado ou de que seja signatário ou participante.

§ 1º – A composição do banco de dados a que se refere o *caput* terá por base as informações fornecidas por órgãos governamentais e instituições de caráter público ou privado que produzam dados pertinentes à formulação e à implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres.

§ 2º – Os dados a que se refere o *caput* deverão abranger todos os municípios do Estado.

Art. 2º – Serão publicizados, anualmente e com base no exercício anterior, os dados orçamentários, por projeto e atividade, destinados à implementação de políticas públicas específicas para as mulheres.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Thaís Coelho Martins e com a Escola Estadual Coronel Vieira pela classificação da estudante para a etapa estadual da sexta edição da Olimpíada da Língua Portuguesa, com o poema *O lugar onde vivo* (Requerimento nº 3.095/2019, do deputado Fernando Pacheco);

de congratulações com a Escola Estadual Antônio Novais pelos 90 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.097/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com os Srs. Sérgio Ribeiro da Silva e José da Silva Neto pela criação e desenvolvimento do PBS-CIMMO, um cimento que proporciona intervenção indolor no tratamento de cáries e afins, não exige utilização de aparelhos e, somente em casos raros, requer aplicação de anestesia (Requerimento nº 3.151/2019, do deputado Doutor Paulo);

de congratulações com Laura Medeiros de Oliveira, Pedro Vitor Alves da Silva, Webert William dos Santos Mota e Gustavo de Souza Neves pela conquista da medalha de ouro na etapa estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica – 2019 (Requerimento nº 3.200/2019, do deputado Professor Cleiton);

de congratulações com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pela parceria com a Fundação Hemominas que tem por objetivo o cadastro de doadores de medula óssea nas comarcas do Estado de Minas Gerais e pela adesão à Política Estadual do Voluntariado Transformador (Requerimento nº 3.306/2019, da Comissão de Participação Popular);

de congratulações com a Cemig Saúde pela conquista da melhor pontuação da categoria no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS 2017 (Requerimento nº 3.363/2019, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Município de Prata pelo seu aniversário (Requerimento nº 3.691/2019, do deputado Raul Belém);

de congratulações com a direção da Escola Estadual Padre Américo pelos 90 anos dessa instituição (Requerimento nº 3.716/2019, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Sr. Flávio Santos por sua recondução ao cargo de diretor-geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG – para o período 2019-2023 (Requerimento nº 3.720/2019, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Grupo Santa Casa BH por ter sido eleito, no anuário Época Negócios 360º, a melhor empresa de saúde do Brasil em 2019, ficando, também, em 10º lugar na classificação geral das melhores empresas do Brasil (Requerimento nº 3.726/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de repúdio ao Supremo Tribunal Federal – STF – pela decisão proferida pelo plenário, o qual julgou procedente as Ações Declaratórias de Constitucionalidade – ADCs – 43, 44 e 54, ajuizadas pelo Partido Ecológico Nacional – PEN –, pelo Partido Comunista do Brasil – PCdoB – e pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB –, declarando a constitucionalidade do art. 283 do Código de Processo Penal – CPP –, que prevê, entre as condições para a prisão, o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, razão pela qual inúmeros criminosos serão libertados, inclusive aqueles que contribuíram para a ruína do Brasil, como Luiz Inácio Lula da Silva (Requerimento nº 3.791/2019, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o 2º-Sgt. PM Bruno Oliveira Mota, matrícula 135.662-5, o 2º-Sgt. PM Maxwel Valadares Gonçalves, matrícula 138.669-1, o Cb. PM Roberto de Fátima Vieira, matrícula 130.685-1, e o Sd. PM Felipe Nery C. Pinho Tavares, matrícula 169.603-8, da 22ª Companhia do 16º Batalhão da 1ª Região da Polícia Militar, pela brilhante atuação em ocorrência de roubo praticado por indivíduos que fizeram várias vítimas em 3/11/2019, em Belo Horizonte (Requerimento nº 3.793/2019, da Comissão de Segurança Pública).



## PRONUNCIAMENTOS

### DISCURSOS PROFERIDOS NA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019

O deputado Marquinho Lemos\* – Sr. Presidente, colegas deputados, colegas deputadas, ouvintes que nos acompanham pela TV Assembleia, eu queria falar um pouco sobre a PEC nº 188 do governo federal. Dentre várias coisas que estão nesta PEC, é importante a gente aqui chamar a atenção para o trecho em que se fala sobre o fim dos pequenos municípios.

“Uma cidade parece pequena se comparada a um país, mas é na minha, na sua cidade que se começa a ser feliz”. Verdade. O trecho dessa música expressa bem a realidade das pequenas cidades. Para alguns, o município pode parecer pequeno, mas é lá onde

as pessoas estabelecem a relação com o território, com a cultura, e criam suas identidades. Nenhuma cidade será maior do que aquela em que moramos, brincamos com os amigos, criamos nossos filhos e vivenciamos a solidariedade.

Falar em acabar com as pequenas cidades, somente pelos baixos números de moradores e de arrecadação, é não entender que elas têm um papel importante para nosso país. São os pequenos municípios que ainda contribuem para o controle do êxodo para os grandes centros; também são eles que, por meio de repasses financeiros da União e estados, ajudam no compartilhamento da riqueza produzida no Brasil, que já é tão mal dividida. Precisamos lembrar que, mesmo com toda a deficiência na maioria dos pequenos municípios, é lá onde o cidadão ainda encontra solução para muitos problemas do seu dia a dia. Nas cidades é que as pessoas usam os postos de saúde, vão às escolas, aos cartórios e têm acesso aos demais serviços básicos.

Restringir a discussão do fim das pequenas cidades apenas à questão econômica é desconhecer a história dessas populações. Não nos esqueçamos de que, quando distritos, a atenção destinada a eles pelas cidades-sede era praticamente nula; muitos eram tratados como aqueles que atrapalhavam o desenvolvimento do município-sede. Agora, estamos acompanhando o retorno desse mesmo argumento: pequenos municípios gastam muito, não produzem nada e, por isso, devem acabar.

Então, em vez de acabar com os municípios, mexer com a vida do cidadão, que já não aguenta mais ser penalizado pelas decisões tomadas de cima para baixo, não seria melhor rever o pacto federativo, refazer a divisão do bolo, dando mais recursos financeiros àqueles que de fato estão cuidando dos brasileiros e brasileiras em cada município deste país?

Não podemos aceitar que a discussão seja dada pelo viés financeiro-econômico, sem que exista um estudo sobre os impactos sociais que a PEC nº 188 pode ocasionar, bem como uma consulta pública à população afetada. Uma decisão tão séria não pode ser feita de forma vertical.

Temos que lembrar que estamos falando de municípios que têm vidas, pessoas e histórias. Além disso, as experiências passadas já nos mostraram que os municípios-sede, onde serão anexadas essas pequenas cidades, não terão condições financeiras, estruturais e políticas para assumirem tal responsabilidade. Os recursos recebidos por eles serão sempre inferiores às necessidades e demandas do próprio município e serão a principal justificativa do não atendimento aos distritos incorporados.

Falar que a câmara e prefeituras desses pequenos municípios são grandes cabides de emprego e de desperdício de dinheiro e assim justificar o fim das pequenas cidades é não conhecer a realidade da maioria dessas localidades, pois é ali onde há uma prestação de serviço público funcionando, onde o cidadão busca o primeiro atendimento em todas as áreas, pois é a porta mais perto para que ele possa recorrer.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Muito obrigado, deputado Marquinho. Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e concordar em gênero, número e grau. Eu entendo que quem propôs essa medida, como se fosse uma medida para equilibrar as finanças dos municípios, para tirar os pequenos municípios da miséria em que eles acham que estão, foram pessoas que não conhecem a realidade do que acontece e não acompanharam sequer a evolução da história, deputado Marquinho. Qualquer um de nós, que conheceu o distrito, há alguns anos, há 25 anos, por exemplo, e que hoje volta a esse município saberá perfeitamente da evolução, do benefício que trouxe a emancipação deles.

Falar que câmara municipal dá despesa, que serão mais não sei quantos prefeitos, não sei quantos milhares de vereadores, é desprezar a democracia porque, com certeza absoluta, essas pessoas se doam. Vereador de um pequeno município praticamente paga para ser vereador. O salário que ele ganha, ele tem que compartilhar com os seus eleitores, ele tem que ajudar um eleitor, ajudar outro, e os prefeitos vivem de pires nas mãos.

Eu acho que essa proposta de emenda à Constituição, meu caro Marquinho, foi como se fosse um álibi que colocaram ali para depois negociar, porque o que ficou consolidado, o que temos a certeza... V. Exa., que é lá do Jequitinhonha, que já foi prefeito de uma pequena cidade, sabe perfeitamente da importância dessa cidade no contexto do cenário mineiro, do cenário nacional. Então temos que ter esse entendimento. Não é acabar com quem está dando certo em nome da economicidade, em nome da moralidade. O

que tem que fazer é uma distribuição mais justa dos recursos, uma reforma tributária que tire a concentração de recursos do governo federal e os repasse para que as coisas aconteçam no município.

Então, tem o meu apoio, está de parabéns, está aí falando um deputado que já foi prefeito, que já passou por tudo isso e que entende a alma dos pequenos municípios. Parabéns e conte comigo, Marquinho.

O deputado Marquinho Lemos\* – Obrigado, colega deputado Carlos Pimenta.

Quero reafirmar, mostrar a experiência que tivemos a partir de 1997, quando foram emancipados vários municípios. Lá na nossa região, tivemos um bom número de municípios que foram emancipados. Hoje, vemos como eles se transformaram. Aqueles distritos que tinham pouca infraestrutura, qualidade de vida não muito adequada, hoje temos visto, de 1997 para cá, o tanto que avançaram. Com certeza, os municípios-sede a que esses distritos pertenciam não teriam condições financeiras, nunca, para investir neles, principalmente lá na nossa região do Jequitinhonha, Norte de Minas e Mucuri.

Então, não podemos inviabilizar, condenar e passar uma borracha na história dessas milhares de cidades e de suas populações e identidades. O que o Brasil precisa é de incentivo nas suas bases e estímulo ao crescimento, para que volte a haver desenvolvimento nacional.

Espero que esse projeto não vá adiante e que o Congresso Nacional tenha o bom senso e a clareza do que ele poderá fazer com a vida de milhões de cidadãos brasileiros caso ele seja aprovado.

Por isso quero aqui somar com todos aqueles prefeitos, vereadores e, principalmente, com a população dos nossos municípios, que, a maioria, foram emancipados em 1996 e que, agora, estão vendo essa tentativa de fazer com que voltem a pertencer aos municípios de onde saíram.

Então, fica aqui já o nosso depoimento, principalmente a nossa fala contrária a essa PEC 188. Que sejam mantidos, sim, todos aqueles municípios que já se acostumaram e já sabem toda a sua condição financeira, econômica e política. Muito obrigado a todos.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Virgílio Guimarães\* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, coincidentemente o deputado Marcos Lemos falou aqui a respeito da PEC que pretende acabar com os municípios que são apontados como inviáveis, municípios pequenos, com uma arrecadação baixa, que vivem basicamente das transferências que são feitas, sobretudo pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Se é verdade que existem municípios fracos e pequenos, é verdade também que inexistem as políticas públicas necessárias para o seu desenvolvimento.

Falo isso aqui, Sr. Presidente, porque, na nossa pauta de trabalhos aqui nesta Casa, temos uma série de projetos de lei que estão tramitando, e cabe a nós, deputados estaduais por Minas, cuidar dos temas que estão a afligir os municípios mais pobres, as regiões mais pobres e aqueles que sofrem com a crise fiscal de nosso estado.

Temos um projeto de lei que ficou para o ano que vem, para o próximo ano, que cuida do regime de recuperação fiscal, mas temos uma série de outros que estão em pauta agora no final de novembro e no mês de dezembro de 2019.

Cabe, portanto, a nós, deputados, cuidar desses temas nos projetos de lei que estão em nossas mãos. Chamo à atenção para alguns deles: as leis orçamentárias que estão colocadas e, sobretudo, o Projeto de Lei nº 1.014, que cuida da questão relativa ao ICMS, ao fundo da pobreza. Esses são temas que podem ser reformulados aqui, ainda este ano, nesta Casa.

Especificamente o Projeto nº 1.014, que prorroga a arrecadação dos adicionais para financiar o fundo da pobreza e também reforçar a arrecadação do ICMS, neste momento de crise fiscal passa por um problema grave, que é a questão do atraso. Existe o dispositivo constitucional que determina que, ao aumentar ou criar novos impostos, deve-se corretamente observar o período de 90 dias, e isso já teria causado, segundo os cálculos correntes da Casa, um prejuízo de quase R\$200.000.000,00 na arrecadação aqui.

Eu queria, Sr. Presidente, em primeiro lugar, dizer que tive a oportunidade de ter sido o relator desse dispositivo na Constituição. Fui o relator dessa mudança na Constituição que introduziu esse item. E eu, já no 1º turno, quando votávamos em nossa comissão, na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, já queria ter apresentado um substitutivo, mas, a pedido do deputado Guilherme da Cunha, vice-líder do governo, deixei para apresentá-lo na sua tramitação em 2º turno.

Vejo aqui o nobre deputado Bartô, do Novo, com quem discutimos a respeito disso. O nobre deputado afirma que essa redução de impostos, a sua não renovação deverá causar, quem sabe, um aumento da arrecadação em função de um estudo conhecido como curva de Laffer, que mostra uma oscilação positiva do volume total arrecadado diante de uma redução dos seus valores.

Houve, inclusive, uma audiência pública, de que participei, mas, antes disso, deputado Bartô, eu já havia anunciado lá e abdiquei de apresentar... V. Exa. visualmente não estava aqui agora ou não havia lhe percebido na planície, aqui, da nossa Assembleia, porque a primeira emenda, a primeira substituição que fiz foi fazendo a prorrogação.

Eu já comuniquei ao pessoal da Fazenda que eles injustamente faziam uma crítica a V. Exa. Nós podemos optar tranquilamente por fazer ou não a prorrogação, porque a Constituição, no dispositivo de que fui relator, determina que, para se criar ou para se majorar um determinado tributo, devemos observar a noventena, período de 90 dias, porém – aí são as nuances da legislação brasileira – a prorrogação não é criação e não é majoração, é prorrogação. Essa dica que passei para a Secretaria de Fazenda de Minas foi mal compreendida, eu acredito, porque disseram que, se houvesse a repetição da mesma majoração, entraria em vigor. Mas não entraria, não. O texto precisa ser completamente alterado e tem que haver a prorrogação. E mais: é preciso abolir um dispositivo que se encontra nesse projeto de lei, que V. Exa. tão bem analisou, para ver que lá a noventena está posta como dispositivo acautelador na legislação daqui.

Eu queria acrescentar, e teremos oportunidade...

Concedo um aparte a V. Exa., porque depois entrarei nos outros temas desse mesmo projeto de lei. Por favor, seu aparte, deputado Bartô.

O deputado Bartô (em aparte) – É só um detalhe. É claro que eu sei a sua posição a favor desse projeto, e todo mundo a minha posição contra esse projeto, então não vou entrar no mérito dele aqui, mas, sim, vou fazer só um convite, porque, como o senhor falou, acima de tudo tem que haver diálogo, conversa, entender o outro lado também, ver o que o outro lado está enxergando. E, para isso, foi feita uma audiência, que foi excelente, o senhor participou, outros deputados participaram, e o secretário adjunto de Fazenda também defendeu a questão do 1.014. Todo mundo elogiou o alto nível das discussões.

Então fica aqui o convite para que todos possam ter acesso a essa audiência que aconteceu no dia 13, quarta-feira passada, às 15h30min. É só jogarem no *site* da Assembleia, que a acharão facilmente, para compreenderem um pouquinho melhor o que um lado vê, e o que o outro lado vê, e poderem qualificar de qual lado vocês se colocam. Obrigado, Virgílio.

O deputado Virgílio Guimarães\* – Muito obrigado. Eu quero, deputado Bartô, elogiar também a sua iniciativa e a seriedade com que discutiu e lembrar que depois eu farei justiça aqui, da Tribuna, ao autor da ideia – se não me falha a memória é um membro de uma entidade empresarial –, que sugeriu que escolhêssemos um item para fazermos o teste, a experimentação em torno da Curva de Laffer.

Em conversa com o deputado Osvaldo Lopes, já tínhamos a ideia de fazer esse dispositivo e estamos, deputado Bartô, apresentando uma emenda. Eu quero fazer essa homenagem ao deputado Osvaldo Lopes, porque ele está não só propondo a retirada do adicional de 2% sobre as rações básicas dos animais *pets*, como também fazendo com que a tributação do ICMS seja equivalente à da alimentação humana, que é aquela que substitui a alimentação animal e traz prejuízos para todos eles. Portanto, nós teríamos o item alimentação *pet* como o item teste que foi sugerido na audiência pública, da Curva de Laffer. Seria, portanto, uma redução, e não só a eliminação do adicional de 2%, como se fosse um produto de luxo, como um produto supérfluo, que chegaria a 10%, que seria adequada para testar esse dispositivo.

Concedo aparte ao nosso colega, até porque o meu próximo assunto, deputado Carlos Pimenta, é a respeito dos pequenos municípios lá do nosso sofrido semiárido mineiro.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Muito obrigado, Virgílio. Eu só queria alertar, Virgílio, que o projeto será discutido. Eu acho que a contribuição de V. Exa. é fundamental. Agora, uma coisa nós temos que ter em mente: nós temos que garantir que recursos provenientes dessa manobra orçamentária que virá aí, porque não é nem um novo projeto, não poderá prosperar no ano que vem, por causa dos 90 dias, que vão atrapalhar, mas nós temos que garantir que parte desses recursos sejam colocados no combate à pobreza da região do semiárido, em qualquer hipótese.

Eu não me sentiria bem... No governo passado eu votei contra esse projeto, mas a gente entende que, diante da necessidade que a região está passando, da falta de recursos do governo do Estado... Os secretários de Estado, o secretário do governo Zema, Virgílio, está indo lá para o Norte de Minas e fala assim: “A secretaria não tem dinheiro, não, mas os deputados têm, através de suas emendas”. Então está querendo mobilizar os prefeitos para conseguir os recursos de emendas parlamentares, para fazerem face aos seus programas de governo. Aí está uma grande oportunidade de se tentar garantir os recursos para o combate - não vou dizer combate à pobreza, não -, para alavancar projetos que visem ao desenvolvimento, que visem ao progresso, que visem principalmente serem aplicados lá na nossa região. Então nós temos que fazer um pacto.

O governo não levará esse projeto, não obterá uma votação fácil, a menos que dê destinações específicas, e uma delas é essa, para ser aplicado lá no seminário norte-mineiro. Muito obrigado.

O deputado Virgílio Guimarães\* – Eu agradeço ao deputado Carlos Pimenta e adianto, deputado, que essa emenda que faço... Será bom se V. Exa. e demais colegas da bancada do Norte puderem estar juntos nessas emendas. Não faço questão alguma da autoria.

Eu queria dizer que, ao fazer a correção, nós vamos recuperar cerca de R\$190.000.000,00 para fazer a devida correção da Lei do Orçamento Anual – LOA –, porque ela não respeita as diretrizes orçamentárias que estão em lei e que determinam que a prioridade do orçamento são os recursos para as obras estruturantes viárias e as de abastecimento de água da região mineira da Sudene, do polígono da seca. Portanto, essa correção deverá ser feita. E mais, deputado, também essa correção virá da correção em que vamos ajudar o governo. Ninguém quer o quanto pior melhor.

Essa sugestão que dei aqui só não está consignada ainda porque, a pedido do deputado Guilherme da Cunha, eu retirei a emenda para não causar delongas. Vamos reapresentá-la e salvar quase R\$200.000.000,00, mas esse valor terá que ser aplicado para corrigir o orçamento naquilo que desrespeita, de uma maneira inconstitucional, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Diretriz orçamentária é para ser cumprida. É uma diretriz. Qual é a diretriz que está lá? Não é emenda de ninguém mais. Se está aprovado, é lei. Qual é a diretriz? Está escrito em nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias: “Prioridade” - prioridade é *prior*, na frente, antes das outras - “para as obras estruturantes viárias e para abastecimento de água na região mineira da Sudene”. Isso é prioridade. A prioridade não pode vir com zero. Se vamos salvar os R\$184.000.000,00, R\$190.000.000,00, deputado Carlos Pimenta, vamos corrigir a lei.

Termino anunciando que estamos também trazendo recursos novos para tentar salvar, com um pequeno adicional, os municípios com menos de 20 mil habitantes nas suas cidades-sede do semiárido, para investir totalmente na geração de Valor Adicionado Fiscal – VAF. Se os municípios são fracos, vamos dar oportunidade, até 2026, para que se fortaleçam; aí, sim, deputado Carlos Pimenta, vamos resolver o que fazer. Mas antes vamos dar uma chance para que eles andem com as próprias pernas. Essa é a proposta que faremos na lei que estamos votando aqui, nesta Casa, ainda este ano.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, deputado Cristiano Silveira, Srs. Deputados presentes, caros amigos, antes de abordar o tema que me traz hoje à tribuna da Assembleia, com muito prazer, concedo aparte ao colega deputado Duarte Bechir – não me canso de dizer –, futuro conselheiro do Estado de Minas Gerais.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) – Muito obrigado. Rapidamente, deputado Carlos Pimenta, quero anunciar que vamos ter, no próximo dia 22 de novembro, de 9 horas as 11h30min, no auditório da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a palestra *Os principais direitos das pessoas com deficiência*, com a participação de Estevão Machado de Assis Carvalho, defensor público. Portanto, será no dia 22 de novembro, de 9 horas as 11h30min, no auditório da Defensoria Pública de Minas Gerais, Rua Guajajaras, nº 1.707.

Vamos ter outro tema abordado, que é “Curatela, obrigações do curador”, com as defensoras públicas Ana Cláudia Almeida Costa Leroy, Maria Helena Melo e Alessandra Pereira Eller. Às pessoas que quiserem participar, as inscrições poderão ser feitas *online*, através do *site* [escolasuperior.mg.def.br/eventos](http://escolasuperior.mg.def.br/eventos). São temas importantíssimos relativos à pessoa com deficiência. Portanto será no dia 22 de novembro, a partir de 9 horas.

Num segundo momento, também muito rápido, V. Exa. e os demais deputados devem estar recebendo muitas correspondências de diretoras, através das redes sociais, porque agora o Tribunal de Justiça declarou inconstitucional o recebimento de parte dos benefícios que elas recebiam. Elas tinham um período de diretora, anexavam aquele período e passavam a ter um recebimento maior.

No dia 27 estaremos reunidos na Comissão de Educação, a requerimento da presidente Beatriz e deste deputado, às 9h30min da manhã, aqui na Assembleia, recebendo as diretoras do Estado de Minas Gerais. Fica aqui o convite a todos os diretores e diretoras para estarem conosco no dia 27, às 9h30min da manhã. Muito obrigado.

O deputado Carlos Pimenta – Perfeitamente. Agradeço o aparte de V. Exa.

Meu caro presidente Cristiano, no último domingo a Copasa declarou estado de emergência e instituiu racionamento de água e rodízio dos bairros de Montes Claros. Quando a gente analisa que o Norte de Minas é uma região que historicamente passa por dificuldades neste período devido à estiagem - são sete, oito meses sem chover no Norte de Minas -, alguém poderia falar assim: deputado, mas isso aí era um fato esperado. A seca está assolando, os rios estão secando, 80% dos córregos secaram, não está chovendo.

Há 10 anos, novembro era o mês das chuvas abundantes; a média do mês de novembro, há algum tempo, era de cerca de 250mm, até 280mm. Depois entrava dezembro chovendo muito, havia o veranico de janeiro e voltava a chover nos meses de fevereiro e março, perfazendo aí 700mm. Esse era o histórico. Acontece que essa seca é que está obrigando a Copasa a fazer esse racionamento em Montes Claros.

Até aí, tudo bem, não há nenhuma mentira nessa fala, mas acontece que, em 2018, ano passado, ou de 2017 para 2018, o então governador Fernando Pimentel, candidato à reeleição, autorizou a Copasa a fazer a construção de uma adutora ligando Montes Claros a um córrego no Município de Coração de Jesus – o Rio Pacuí. É um rio que também, há 10 anos, tinha uma vazão muito grande, e tirar 300m<sup>3</sup>/s não alteraria o curso do Rio Pacuí. Mas 10 anos depois, em 2017, o Rio Pacuí só consegue ter as suas águas correndo no período das chuvas; na seca, o Rio Pacuí seca.

Foi feita uma campanha monstruosa, uma campanha de pessoas que moram em Montes Claros, de pessoas que moram em São João do Pacuí, que moram em Coração de Jesus, mostrando que o Rio Pacuí não comportava a retirada de 300m<sup>3</sup>. Mesmo assim a Copasa autorizou essa obra de adutora, investindo, entre aspas, “R\$150.000.000,00” numa adutora de 70km a 80km.

O governador então, Fernando Pimentel, foi ao local, fez o descerramento da placa, isso faltando dois meses para a eleição. Ele fez a inauguração da adutora do Rio Pacuí com a proposta de que Montes Claros não teria problemas com água durante 25 anos.

E, agora, o Rio Pacuí está cortado, não está correndo praticamente quase nenhuma água no Rio Pacuí, e isso trouxe um constrangimento muito grande para as pessoas que moram às margens desse rio. Criou-se essa ideia do salvador da cidade de Montes Claros, o super-homem, o Capitão Marvel, Fernando Pimentel. E agora o Rio Pacuí está seco, e a Copasa foi obrigada a voltar a Montes Claros e anunciar outra obra no valor de R\$180.000.000,00, que vai ligar a adutora do Rio Pacuí ao Rio São Francisco.

Eu fico triste porque as propagandas que se fazem em cima da miséria, em cima da boa vontade, da inocência da população são propagandas mentirosas, são propagandas oportunistas e são propagandas que nós não podemos aceitar. O tiro saiu pela culatra. Fernando Pimentel não teve nem a metade da votação que ele esperava nessa região; pelo contrário, criou-se esse sentimento de revolta, de raiva, porque tentaram jogar goela abaixo do povo essa mentira.

E neste momento eu quero cumprimentar, por outro lado, o prefeito da cidade de Montes Claros, Humberto Souto, que, ao sentir a necessidade desse anúncio da Copasa de se fazer o racionamento e o rodízio – a água vai chegar na casa do cidadão e só voltará depois de dois dias –, leva, responsabilmente, o presidente da Copasa a Montes Claros e faz com que a Copasa anuncie o retorno das obras de conclusão da adutora até o Rio São Francisco.

Então é isso que me traz revolta neste momento. Eu gostaria muito que fatos como esse não se repitam jamais.

Estou vendo aqui os representantes das comunidades, das colônias, e vocês também foram enganados, porque foi feita a promessa do pagamento dos descendentes de hansenianos, e vocês estão aí até hoje a ver navios e lutando por uma causa que é justa e que é de vocês. (- Manifestação nas galerias.) Então, não podemos aceitar que a mentira seja contada em ambientes iguais a esse. Não é justo enganar a população da cidade de Montes Claros, como também não é justo vocês serem enganados à época, dizendo-lhes: “A Assembleia votando o projeto, nós vamos instituir imediatamente”. Espero que o atual governo - porque ele não é governador a partir de 2019, ele é governador do Estado, e tem que honrar compromissos - possa cumprir o que foi prometido, com muita justiça, aos descendentes de hansenianos. (- Manifestação nas galerias.)

Gostaria também, Sr. Presidente, para terminar a minha fala, de dizer que há outra enganação em curso no Norte de Minas. Estão dizendo que será necessário fazer uma atualização das outorgas dos poços tubulares que foram perfurados na região. Porém, não estão dizendo que muitas dessas outorgas são de propriedades rurais, de associações comunitárias rurais, e eles vão ter que desembolsar um dindim, um “dinheirim” para fazer a “legalização” – outras aspas – dessas outorgas, desses poços tubulares. A vereadora de Montes Claros, a Graça da Casa do Motor, uma mulher guerreira, batalhadora, está promovendo uma audiência na próxima segunda-feira, dia 25.

Eu espero que o Dr. Belini, presidente da Copasa, que o Dr. Nilson Borges, presidente do Idene, que a Sra. Marília Melo, diretora-presidente do Igam, e o Sr. Gustavo Laterza, diretor da Emater, estejam presentes, porque nós não vamos aceitar que venham legalizar poços tubulares perfurados há 15 anos, há 10 anos, que matam a sede de comunidades rurais e que já estão legalizados. (- Manifestação nas galerias.) Eu sei. Já citei a presença de vocês, sejam bem-vindos a esta Casa, que é de vocês. Espero que esses diretores possam comparecer a Montes Claros, dia 25, e que deem uma resposta, pelo menos para esclarecer, porque não vamos aceitar que legalizem poços artesianos já perfurados e já legalizados. O que queremos é água para matar a sede do povo norte-mineiro. Queremos que a Copasa honre os seus compromissos. Queremos, mais uma vez, que a verdade de vocês, a verdade do Norte de Minas seja preservada pelo governo Zema. Muito obrigado.

O deputado Raul Belém\* – Quero saudar todos os representantes da colônia aqui, na Assembleia de Minas, e agradecê-los por estarem, aqui, representando centenas de pessoas nessa causa, que é justa, e a qual buscamos, juntamente com vocês, resolver. Se existe alguma coisa mais correta e justa do que fazer essa indenização e esse reconhecimento no momento, em Minas Gerais, eu a desconheço. Sei que vocês precisam e merecem ser reconhecidos e indenizados.

Quero cumprimentar o presidente, os colegas deputados, os servidores desta Casa e aqueles que nos assistem pela TV Assembleia.

Colegas deputados e público presente, nós estaremos com o governador logo mais, às 5 horas da tarde. Aqui está um ofício solicitando ao governador que possa voltar ao diálogo e fazer esse pagamento, que já é lei, a vocês. Todos os deputados com quem estive, nesta Casa, hoje, assinaram este documento, porque todos têm o mesmo entendimento de que é uma questão de justiça o cumprimento da lei, que foi aprovada aqui, em 2018, a Lei nº 23.137, que dispõe sobre o pagamento de indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório, em Minas Gerais. Ora, gente, muitas pessoas não sabem o que é isso. Em Araguari, tivemos um preventório, e temos lá várias pessoas que passaram por isso, pessoas que foram separadas dos seus pais e levadas para o preventório enquanto os pais foram para a colônia e, quando terminou todo esse sofrimento, essa luta, esse ato triste que aconteceu, muitas pessoas não tinham mais os pais. A maioria não tinha mais os pais. O que sobrou são os filhos, que estão aqui, muitos deles em idade avançada.

Vocês foram separados dos pais de forma bruta, sem nenhuma condição de se opor a isso. Então, foi numa condição terrível. Muitas pessoas na minha cidade, que têm preventório, não sabem o que é isso. As pessoas acham que o preventório era um colégio de crianças e que ali era tudo normal.

Recentemente, numa audiência pública... Eu quero parabenizar a Mônica. Não sei se ela está aqui, mas, na pessoa dela, cumprimento todos vocês e os parabenizo pela luta. Nós estivemos em Araguari, numa audiência pública, na câmara, e eu ouvi de um filho de hanseniano: “Raul, quando os meninos de outras escolas iam jogar bola com a gente lá, a gente combinava entre nós para ninguém contar nada para eles, senão eles não nos visitariam mais”.

Gente, nós precisamos sentir um pouco na pele e nos colocar no lugar das pessoas que passaram por isso. Há quantos anos isso aconteceu, somente para, em 2018, isso ser reconhecido. Nós não podemos esperar mais tempo para que isso seja resolvido. Então, eu peço hoje... Essa fala está marcada. Nós continuaremos levando isso a todos os deputados estaduais, ao governador Romeu Zema, para que ele se sensibilize e faça esse pagamento. Esta Casa está antecipando pagamento de nióbio para poder fazer o acerto com servidores públicos do Estado, para fazer acerto de dívidas, mas nada é mais justo do que pagar vocês. Era isso que eu queria registrar.

Eu espero sinceramente que o governo do Estado tenha sensibilidade e faça esse pagamento ainda do ano de 2019. Esse é o nosso desejo. Nós já conversamos com a direção do movimento Somos Todos Colônia. Isso está garantido no orçamento. Houve esse cuidado da direção do movimento Somos Todos Colônia em garantir isso no orçamento. Então, não há desculpa para não ser pago. E nós esperamos hoje sair com algo positivo do governador Romeu Zema e poder trazer essa boa notícia a vocês, essa notícia de justiça e de reconhecimento a essa grande família Somos Todos Colônia. Que Deus abençoe vocês.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Bosco\* – Boa tarde, Sr. Presidente, deputado Cristiano Silveira, que conduz a reunião ordinária desta tarde. Nosso boa tarde a todos os presentes, principalmente e de forma especial, aos que estão aqui nas galerias, defendendo os seus direitos, ou seja, o direito das famílias de hansenianos.

Eu acabei de assinar, em instantes, o requerimento, juntamente com o deputado Raul Belém, porque nós entendemos que essa indenização é justa e necessária, que já garantimos em lei. Em 2018, nós aprovamos um projeto de lei nesta Casa e eu, deputado Bosco, votei favoravelmente, para que as famílias pudessem ser indenizadas devidamente. Portanto, quero registrar aqui o meu apoio a vocês, a todas as famílias. Refiro-me a nossa assinatura nesse requerimento, que será apresentado ao governador Romeu Zema daqui a pouco.

Eu tenho certeza absoluta, por conhecer o governador como eu conheço, que o governador Romeu Zema terá a sensibilidade necessária para o pronto acolhimento, de acordo com a situação do Estado, para colocar em dia essa situação que já está aí prevista e garantida em lei.

Quero saudar também todos os telespectadores da nossa TV Assembleia e dizer, caro presidente, meus senhores e minhas senhoras, que o que nos traz a esta tribuna no dia de hoje é motivo de profunda tristeza, de muita tristeza. Trago aqui um assunto que tem afligido e deixado dezenas e dezenas de famílias entristecidas e enlutadas ao longo de muitos anos. Neste último final de semana, tivemos vários acidentes na BR-262, onde foram ceifadas várias vidas.

Refiro-me ao último dia 16, último sábado, quando ali, na BR-262, próximo ao município de Campos Altos, ocorreu um acidente envolvendo um veículo com cinco jovens da cidade de Campos Altos que estavam se dirigindo à cidade de Bambuí para participar de um campeonato de futsal. Esse acidente, lamentavelmente, tirou a vida desses cinco jovens, deixando ali enlutadas várias famílias, sobretudo, toda a população, todo o povo de Campos Altos e toda a região. E, além desse acidente, houve vários outros naquela região.

Sabemos que a BR-262 tem se transformado, lamentavelmente, em um palco de tristes acontecimentos, de tristes acidentes, e isso tem ocorrido constantemente, permanentemente, principalmente no período de chuvas, como ocorreu agora, no último final de semana.

Portanto, Sr. Presidente, deputadas e deputados, quero trazer aqui esta questão para que nós possamos, através de uma audiência pública a ser realizada aqui, na Assembleia... Aliás, o nosso requerimento já foi aprovado na Comissão de Transporte e Obras Públicas para que possamos trazer até a Assembleia, nessa audiência pública, todos os responsáveis com relação à questão da BR-262.

Sabemos que é uma BR de responsabilidade do governo federal, mas cabe a nós, que estamos aqui, na Assembleia, cobrar do governo federal, das entidades e das instituições que estão à frente da manutenção, da concessão dessa BR. O que nós não podemos mais, caro presidente, é permitir que essa BR continue trazendo tantos transtornos, como tem trazido, e deixado aí inúmeras famílias enlutadas, da forma como sendo.

Então, quero deixar aqui o meu registro de profundo pesar aos familiares das vítimas do último acidente, ocorrido no último dia 16, dos cinco jovens. São eles: Ricardo Máximo, de 19 anos; Marcos Vinícius, de 19 anos; Elimar Nascimento, de 32 anos; e os irmãos Danilo Andrade, de 29 anos, e Rodrigo Andrade de 27 anos. Cinco jovens que tinham uma vida imensa pela frente, mas, lamentavelmente, tiveram ali a sua vida cessada no acidente ocorrido no último dia 16.

Houve ainda, Sr. Presidente, um acidente também naquela região na última quinta-feira, com vítima fatal: o caminhoneiro Uanderson Faria, de 38 anos. Ele foi vítima também de um acidente naquela região. E assim sucessivamente têm acontecido acidentes naquela região.

Gostaria de ressaltar que a população da cidade de Campos Altos, já não suportando mais esse cenário todo, resolveu, então, fazer um manifesto, e o fizeram, sim, ontem, na BR-262. Estiveram lá presentes mais de quinhentas pessoas entre as famílias enlutadas desses jovens que faleceram no último dia 16. Nesse ato pacífico, eles interditaram a praça de pedágio no Município de Campos Altos e ali ficaram por algumas horas conseguindo, através da concessionária, como resposta a esse primeiro movimento, uma liberação da cobrança de pedágio por um período de 1 hora. Nós sabemos que esse foi o primeiro movimento, essa foi a primeira sinalização dessas pessoas que já não suportam mais conviver com essa situação da nossa BR-262.

Falo com muito respeito às vítimas, com muito respeito às pessoas que estão participando e organizando esses movimentos e com muita propriedade, porque represento também aquela região. Por ser da cidade de Araxá, semanalmente tenho que passar pela BR-262, vindo para Belo Horizonte e retornando de Belo Horizonte. Lamentavelmente, dificilmente a gente passa pela BR-262, nessa região, sem assistir a acidentes ou sem registrar acidentes normalmente com vítimas fatais.

Então, queremos aqui abraçar essa causa por Campos Altos, por Pratinha, por Ibiá, por Luz, por Córrego Danta, por Bambuí, que está ali também naquela região, enfim, por todas as cidades que margeiam a BR-262, para que possamos fazer com que o governo federal, quer seja através da Concessionária Triunfo Concebra ou através da ANTT, que é o órgão responsável pela

fiscalização e pela concessão dessa BR, tome as providências necessárias, busque as linhas de crédito que forem necessárias, a fim de que, realmente, a nossa BR-262 seja duplicada, porque não podemos continuar assistindo a vidas e mais vidas sendo tiradas, ceifadas através da BR-262.

Então, quero fazer um chamamento a todos os deputados e todas as deputadas desta Casa que têm a ver com a nossa região, mesmos aos outros que são de outras regiões, que impunhem essa bandeira conosco para fortalecermos esse movimento e fazermos com que o governo federal, repito, quer seja através da Concessionária Triunfo Concebra ou por outros meios, possa promover essa duplicação na BR-262. Nós não podemos mais conviver e aceitar tamanho desleixo por parte do governo federal, sobretudo com essas BRs que cortam e passam por Minas Gerais. Nós sabemos que o mesmo ocorre com outras BRs, a exemplo da 381 e a exemplo, aqui citado, da BR-262.

Então trago aqui, na tarde de hoje, esse manifesto de apoio às famílias enlutadas, de apoio a todos aqueles que, em um ato de coragem, saíram ontem pelas ruas de Campos Altos e se dirigiram até a BR-262, até a praça de pedágio para dizer: “Basta, não queremos mais mortes por acidentes na BR-262”, principalmente naquela região que é considerada como a região da Serra da Saudade, região apelidada como Serra da Saudade em virtude dos inúmeros acidentes que ocorrem ali permanentemente.

Então, fica aqui o nosso apoio a esse movimento, caro João Vítor Xavier; faremos, sim, aqui na Assembleia Legislativa esta audiência pública e queremos a participação do governo federal, através do Ministério dos Transportes; queremos aqui a participação de representação da ANTT; queremos também a participação de representantes da Concessionária Triunfo Concebra, do Ministério Público federal e estadual, para que possamos discutir e realmente buscar o caminho para a duplicação da BR-262.

Eu fico realmente entristecido ao ver tantos acidentes, ao ver por ali tantas vítimas, tantas pessoas que hoje possuem sequelas porque foram vítimas de acidentes naquela BR. E nós sabemos que aquele é um corredor de escoamento de produção muito importante do Alto Paranaíba, do Triângulo Mineiro, ligando-os até a capital mineira, e que o trânsito ali só tem aumentado, só tem aumentado. A gente sabe que há também muita negligência por parte dos motoristas, mas muitos pagam com suas próprias vidas, de forma inocente, por causa da falta de segurança nessa BR e da negligência de tantos outros que por ela trafegam.

Portanto, Sr. Presidente, encerrando aqui a minha participação nesta tribuna, quero fazer um chamamento: que possivelmente, no próximo dia 2 de dezembro, possamos lotar esta Casa de lideranças das cidades daquela região, de famílias de vítimas de acidentes ocorridos na BR-262 e desse grupo de Campos Altos que teve a coragem de gritar “basta” e sair para a rua, para a BR, para que possamos demonstrar que a vida vale a pena e que o governo, seja federal, seja estadual, precisa respeitar as pessoas. É preciso haver mais investimentos e um olhar mais especial para a questão das nossas rodovias em Minas Gerais, sobretudo do governo federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – A presidência se sente contemplada nas falas do deputado Raul Belém, que conseguiu mostrar aqui, de maneira brilhante, como nós estamos nessa luta, uma luta que eu conheço bem. Tive a oportunidade de recebê-los na Comissão de Direitos Humanos, na legislatura passada. Não chegou aonde queríamos, mas encerramos aquela legislatura com um projeto de lei aprovado. Agora, é o momento de a gente cobrar do governador.

Estou vendo um cartaz aqui e estou me lembrando de que foi dito aqui, na Assembleia, que o governador já tem um superávit – um dinheiro em caixa – de mais de R\$6.000.000.000,00, comparado-se ao exercício do ano anterior. O deputado Raul e os colegas acham que nós estamos em um bom ambiente para cobrar esse direito – agora é direito, porque existe uma lei que garante isso a todos vocês. Então, eu me senti muito representado na fala do deputado Raul, e vocês não tenham dúvida de que a nossa luta é em conjunto, não é? Sejam bem-vindos.

A deputada Andréia de Jesus\* – Boa tarde a todos. Boa tarde, presidente. Boa tarde, deputados que nos acompanham, àqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, aos trabalhadores e às trabalhadoras que estão aqui hoje. Eu serei breve, presidente.

Vim até a tribuna, para, inclusive, dar voz para os trabalhadores que estão aqui hoje, trabalhadores da Associação dos Trabalhadores dos Hospitais, que estão aqui, hoje, nesta Casa... Que estão hoje, nesta Casa, de forma legítima.

Eu compreendo as intervenções. É isso mesmo, a Casa é do povo. Durante anos, também estive aqui lutando pelo direito à educação, como servidora pública, e sei muito bem o quanto é importante essa manifestação, neste momento em que temos um governo que apresenta uma resposta para uma crise que não é nossa, de uma dívida que precisa ser questionada, de um governo que tenta privatizar políticas essenciais para a vida do povo, como a política de saúde, com a tentativa de privatizar os hospitais.

Ele insiste em dizer que OS não é privatização, mas nós continuamos aqui, na Casa – eu e alguns outros parlamentares –, insistindo, porque a gente não é bobo. Nós sabemos que o governador hoje tem uma orientação política para atender aos empresários e que, a toda tentativa de responder à crise fiscal, à crise econômica deste estado, ele ignora. Ele ignora a mineração, e, até hoje, este estado continua refém porque a gente não cobra de quem deve. E a gente precisa tomar consciência disto: que essa tentativa de entregar os hospitais para as OSs é, sim, um passo para a privatização. E é importante registrar hoje, nesta Casa, que os trabalhadores estão aqui dizendo que não são a favor da privatização.

Então, o argumento do governador – e ele coloca em todas as mídias sociais – de que ele vai resolver com o regime de recuperação fiscal, com a privatização da Cotemig, da Cemig, dos hospitais, e que vai pagar o 13º salário dos servidores. Gente, não tem isso escrito em nada. Ele apresentou alguns projetos que esta Casa ainda vai debater, mas não tem nenhuma comprovação de que é possível arcar com a despesa que ele considera dos servidores públicos com essa privatização. Muito pelo contrário: ele está atendendo aos interesses de empresas que vêm até do mesmo país que ele – pois são italianas – e que nada têm a ver com a reparação histórica com os servidores. Estes, até hoje, estão lutando para garantir que o auxílio-transporte esteja agregado ao salário, porque, imaginem, esses trabalhadores, que têm hoje um vencimento baixíssimo e recebem todo o resto como complemento e não como parte do salário. Quando se aposentam, vão lá para o Benefício de Prestação Continuada, porque eles não conseguem sobreviver com o salário que hoje este estado oferece para os trabalhadores da saúde. Isso é inadmissível!

O nosso governador precisa, inclusive, ouvir esse povo, porque eles estiveram aqui, hoje, presidente. Tinha uma audiência marcada, mas foi cancelada por esta Casa por causa da visita da ministra Damares. Não estamos questionando a presença dela. É um direito da ministra estar aqui, na Casa, mas poderíamos estar, sim, ouvindo os trabalhadores, que passaram a manhã inteira aqui, esperando o momento de serem ouvidos pelos parlamentares desta Casa, de dizer do posicionamento deles em relação à OS, à Fhemig e, principalmente, à relação trabalhista, aos seus direitos trabalhistas, que estão hoje sucateados, porque o governo não reconhece que foi eleito com o voto desse povo. É importante isso.

Questionar a democracia – o governador Zema costuma dizer que a Constituição o atrapalha de governar – é negar que é essa democracia, essa constituição, esse conjunto de leis que garantem a ele a legitimidade para governar este estado. Então, governador, fique atento, porque os trabalhadores não estão sendo iludidos com esse discurso de que, sem entregar o Estado para as empresas, para os seus amigos, não se vai resolver o problema salarial, porque você nem sequer ouviu esses trabalhadores, não sabe quais são os problemas que eles estão trazendo. Não só os problemas, mas a solução, que vem do povo.

Então, quero só agradecer a todos que vieram e dizer que a audiência que já está aprovada na Comissão de Direitos Humanos vai acontecer nesta Casa.

Vou conceder-lhe um aparte, deputado. Eu me esqueci.

Não pudemos fazer a nossa audiência hoje, mas a Casa está aberta para ouvir o povo trabalhador e aquele que, de fato, constrói o Estado de Minas Gerais.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)\* – Deputada Andréia, muito obrigado pela oportunidade de apartear a sua fala, o que muito me honra, porque sou um admirador da postura de luta de V. Exa.

Dois assuntos comuns nos unem na discussão nesta Casa. O primeiro é este que V. Exa. traz neste momento. Li hoje pela manhã e vim a Casa hoje com essa ideia de tratar desse assunto com relação a uma entrevista do secretário Otto Levy. É uma pessoa que respeito; considero-o um homem de bem, intelectualmente preparado, mas me preocupa a maneira como foi explanada a fala dele hoje e que vem em consonância com a fala de ontem do governador. O governador ontem participou de um almoço com empresários, quando disse que a sociedade civil tem de pressionar a Assembleia para que ela aprove as pautas do governo. Acho que a Assembleia pode ser pressionada pela sociedade civil. É legítimo. Mas a sociedade civil também pode pressionar o governador do Estado, e ele tem de compreender que não é dono absoluto da razão e que a sociedade civil não tem compromisso expresso com a vontade dele e que esta Casa aqui representa, de maneira muito mais ampla, a diversidade da opinião pública do que o próprio mandato dele, que é legítimo, que é validado pelo voto, mas que não, necessariamente, é mais legitimado do que o nosso mandato aqui. Então, é muito importante que o governador respeite a independência dos Poderes e que não transforme pautas de Estado em movimentos de pressão ao Parlamento, que deve ser independente.

O desdobramento da fala de ontem do governador foi a fala de hoje do secretário no jornal *O Tempo*, quando disse que o projeto de ajuste fiscal tem de ser aprovado, porque, se não o for, não haverá salário em dia. Não podemos ser tocados nessa lógica. A primeira lógica: tem de ser aprovado o projeto dos *royalties* do nióbio, senão não haverá 13º salário. E, amanhã, tem de ser aprovado o Regime de Recuperação Fiscal, senão não haverá salário em dia. Aí, depois de amanhã, será a Cemig; depois de depois de amanhã, a Codemig; no outro dia, será a Copasa; no outro dia, a OS. E assim vai sendo tocado o Estado.

Nós não podemos admitir que uma questão, que é o direito de o funcionário público receber o seu salário em dia – o atraso causa tristeza, dificuldade, falta de prato de comida na mesa, muitas vezes, do servidor –, seja uma manobra do governo para passar o que quiser na Casa. Fiquei muito preocupado com as duas falas: a de ontem, do governador, e a de hoje, do secretário. Isso é querer usar o sofrimento e a dor do funcionalismo público para passar um trator na Assembleia, aprovar o que quiser, de qualquer jeito, a qualquer custo, sem a fiscalização necessária do Poder Legislativo.

Esta Casa não pode ser tocada. Os projetos precisam ser discutidos aqui, e essa tática do governo, que eu já percebi, deputada Andréia, deputado Tramonte... No dia em que começou aquela discussão, eu já me posicionei: ela não pode ser convalidada aqui na Casa. O governo não pode pegar o sofrimento do trabalhador que está com o salário atrasado para aprovar o que quer aqui, de qualquer jeito. Eu, pelo menos, não me presto a isso e acho que muita gente também não. Creio, pelo que conheço da postura da senhora, que teremos muita gente nessa trincheira.

A segunda questão, deputada, é que ontem eu fui procurado por pessoas dos comitês de Mariana. Gostaria de trazer esse assunto para que possamos discutir juntos, na Comissão de Minas e Energia, de que faço parte, e na Comissão de Direitos Humanos, de que a senhora faz parte, o sofrimento que está acontecendo lá.

Eu quero fazer um convite, deputado Cristiano, ao governador de Minas. Quase implorei para que ele fosse a Barão de Cocais ver a situação do povo do município que está sofrendo, tendo de sair de casa. Ele ainda não foi a Itatiaiuçu ver o sofrimento de quem mora lá e que teve que sair de sua casa, que vive com pânico em razão de uma barragem que pode se romper a qualquer momento. E, lamentavelmente, o governador, desde quando tomou posse até hoje, não foi a Mariana ver o sofrimento do povo de lá, e o rompimento já está completando quatro anos.

O governador recebeu um ofício dos comitês populares de Mariana uma semana depois de ganhar a eleição e assumiu o compromisso de ir ao município. Depois que ele assumiu o mandato, sequer respondeu aos outros ofícios que recebeu, e agora vem com o discurso de que a população de lá está querendo escolher entre feijoada e estrogonofe e que se fosse um PF todo mundo já estaria bem servido. Governador, não é essa a realidade. A realidade lá é de uma comunidade que está sendo obrigada a ser implantada

ao lado de um aterro sanitário abandonado, com lençol freático contaminado, e os moradores precisam do solo para produzir a sua riqueza, mas estão sendo colocados ladeira acima ou morro abaixo, em terrenos que não são adequados para a agricultura, que não são compatíveis com o que eles tinham antes.

Então, governador, lamentavelmente, o senhor tem escutado o apelo e a voz do setor minerário, mas o senhor não tem ouvido o apelo e a voz dos mais pobres e vulneráveis neste estado, que são os atingidos pelo rompimento da barragem da Samarco e da Vale em Mariana. Então, fica aqui o meu convite, governador: vamos a Mariana juntos, e vou mostrar-lhe que eles não querem nem estrogonofe nem feijoada, eles só querem ter o direito de plantar o feijão, o arroz, o milho, como eles fizeram a vida toda e não estão fazendo neste momento, deputada Andréia, por um simples motivo: porque eles estão sendo colocados num lugar inadequado, de maneira inadequada e desrespeitosa com a vida dessa gente sofrida. Muito obrigado pelo aparte.

A deputada Andréia de Jesus\* – Obrigada, deputado, e vamos continuar na luta. Eu acredito no poder popular, eu acredito no poder que vem do povo. A presença de vocês aqui, na Casa, faz toda a diferença. Vocês serão ouvidos, e a luta de quem é trabalhador e hoje está atrás de serviços essenciais, como saúde, não pode ser objeto de barganha para que o governador pressione a Casa para passar projetos nocivos ao Estado de Minas Gerais nem passar projeto só para manter o mandato dele durante os próximos três anos.

Nós precisamos de um estado que funcione. Para ter condições de arcar com os nossos hospitais, o Estado precisa taxar a mineração, precisa taxar as grandes fortunas e precisa parar de entregar empresa pública, que atende o povo pobre, o povo periférico, para os bancos e para as financeiras.

A gente precisa discutir a fundo o que está por trás desse discurso de gestão eficiente, atrás desse projeto das OS dos hospitais. Então, estamos juntos para lutar aqui dentro desta Casa, para lutar nas ruas e nas portas dos hospitais, para provar para esse povo que a última palavra não é do governador, mas, sim, do povo. Obrigada.

\* – Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 18/11/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Pedro Henrique de Paula Ferreira Angelo, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

exonerando Valdir Donizete do Prado, padrão VL-38, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Anderson Pereira da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista;

nomeando Marcelo Sarsur Lucas da Silva, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Guilherme da Cunha;

nomeando Osmar Gonçalves Santos, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

nomeando Victória Farias Trigueiro, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antonio Carlos Arantes.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 84/2019****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 196/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 5/12/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o fornecimento de vidros, com instalação.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****DISCURSOS PROFERIDOS NA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/11/2019, na pág. 48, onde se lê:

“Parabenizo os alunos que acompanham a reunião.”, leia-se:

“Elismar Prado\* – Parabenizo os alunos que acompanham a reunião.”.

**EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.067/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/11/2019, na pág. 96, no título, onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 1.067/2019”, leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019”.

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2019****Comissão de Participação Popular**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/11/2019, na pág. 488, no requerimento apresentado após as assinaturas, onde se lê:

“Proposta de Ação Legislativa nº 60/2019”, leia-se:

“Proposta de Ação Legislativa nº 66/2019”.